

ATO 26

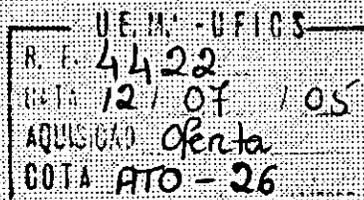
2000

**PROCESSOS DE LEGITIMAÇÃO DO PODER TRADICIONAL
NO REGULADO LUÍS NA CIDADE DA BEIRA**

Projecto de investigação apresentado em cumprimento parcial
dos requisitos para a obtenção do grau de licenciatura em
Antropologia da universidade Eduardo Mondlane

por

António José Jeremias Langa



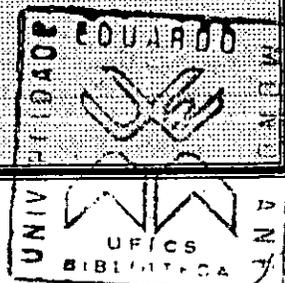
Unidade de Formação e Investigação em Ciências Sociais

Universidade Eduardo Mondlane

Maputo, Moçambique

Agosto de 2000

.../...



DECLARAÇÃO

Declaro que este Projecto de Investigação nunca foi apresentado, na sua essência, para a obtenção de qualquer grau, e que ele constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando indicadas no texto e na bibliografia as fontes que utilizei.

O Declarante

ANTÓNIO JOSÉ JEREMIAS LANGA
(António José Jeremias Langa)

AGRADECIMENTOS

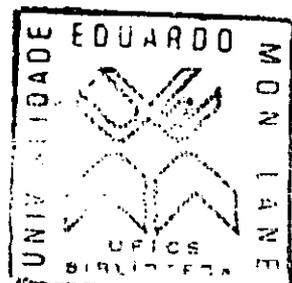
O primeiro grande agradecimento é endereçado ao meu supervisor, Ph.D Luís de Brito; aos meus co-supervisores, Ph.D Carlos Serra e Ph.D Rafael da Conceição pela paciência que tiveram comigo, aturando as minhas elucubrações mentais e incertezas, numa clara aposta do sucesso deste trabalho. *"Je vous remercie de tout mon cœur"*. Dr. Maria José Arthur, como me poderia esquecer da senhora? Agradeço-lhe o puxão de orelhas, as recomendações de leitura, etc.; as suas canetas coloridas não gastaram tinta de borla. Prometo ler Saramago logo que esteja mais *folgado* em tempo.

Ao Dr. Alexandre Mathe e ao Ph.D Joel das Neves vai o meu agradecimento especial pelo apoio financeiro necessário para a realização do trabalho de campo. *"valeu"*. À todo o pessoal do departamento de Arqueologia e Antropologia (DAA) vai aquele abraço especial de muito carinho. À Ph.D Paula Meneses o meu agradecimento pelo apoio técnico e pelas sugestões relativas aos acabamentos do meu texto.

Faço uma vénia ao meu pai, pessoa que sempre apostou em mim por diversas razões, fez do céu a terra para que eu pudesse vir à faculdade de pança cheia, trajado e calçado de acordo com as suas possibilidades. *"U're my God and my salvation"*. Aos meus irmãos vai o meu voto de confiança no seu sucesso e estarei sempre disponível para lhes devolver aqueles dias que tiveram de suportar o meu mau humor; o problema é que *"a vida deste lado é para gente com espírito forte, mas apesar de o possuir, por vezes fico de baixo astral"*.

Nunca me esqueci de quem sempre esteve, está e continuará sempre ao meu lado nas alegrias e tristezas da vida: à minha namorada apenas consigo dizer-lhe *"obrigado princesa, em breve farei o lobolo"*. Mas, nunca penses em estudar anatomia com o meu corpo e pára de acariciar a noite toda aquele crânio. Que gosto macabro és *"obrigada"* a ter!

Finalmente chegou a vez de agradecer a todos os *camaradas* uficsianos: a todos que iniciaram comigo esta longa batalha, agradeço a boa camaradagem e espero continuar a partilhar com todos eles os bons e maus momentos da vida. Aos que conseguiram o visto de travessia da fronteira do bacharelato para o país da licenciatura espero que *girem* o suficiente para apregoar com dignidade o prefixo que se conquista nesta ocasião ímpar. Aos meus mais chegados colegas "G9 - 2 - 3 = 4" (*Madala Lisboa, Alex, Fernandinho, Angelina, Filipa, Nhamaze, Fanhana e Langonha*, o meu querido chefe) endereço um voto de confiança: *"pessoal, tomamos conta do recado e... demos que falar"*. Fico com insónias só de pensar que o *animal* mensal deixará de existir, a agenda das nossas reuniões sem aviso ficará sem matéria a tratar, etc. Vocês foram o melhor que a vida pôde me oferecer, mas, infelizmente durou tão pouco!



DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à todos aqueles "actores" que, apesar de terem participado no filme das cheias que assolaram Moçambique, nunca foram pagos (exceptuando a Rosita). É difícil sentir uma dor que não nos afecta directamente, mas podemos mostrar a nossa solidariedade a essa gente infortunada que é vítima da sua existência.

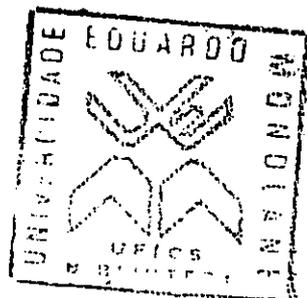
RESUMO

Partindo de uma hipótese proposta por Balandier e aplicando-a numa realidade concreta na cidade da Beira, mais concretamente no bairro do Aeroporto onde está localizado o regulado Luís, pretendemos provar que os processos de legitimação do poder neste regulado não ^{são} apenas decorrentes de um passado vivido por esta comunidade, mas esses processos passam por uma adopção de mecanismos mais contemporâneos da vida comunitária.

No caso do regulado Luís, pudemos verificar que a legitimidade política é influenciada pela hegemonia no seio familiar e popular no regulado. O controle sobre o cemitério, a capacidade de o régulo propiciar a chuva e realizar as cerimónias mais importantes não suplantam a legitimidade que o régulo pode ganhar através de uma política de redistribuição dos proventos económicos do regulado pelos seus familiares mais directos.

Esta pesquisa será desenvolvida num processo hipotético-dedutivo com apoio da teoria de acção na perspectiva de Max Weber, pois achamos que a possibilidade do exercício do poder simbólico passa pela capacidade do régulo, de accionar mecanismos de controle e violência simbólicos através dos quais impõe de forma convincente significações, crenças, maneiras de ver e agir que incorram a seu favor.

A recolha de dados será feita, preferencialmente, através instrumentos como entrevistas, histórias de vida. Entretanto, os dados do pré-inquérito validaram parcialmente a nossa hipótese garantindo que é uma pesquisa exequível.



ÍNDICE

DECLARAÇÃO.....	ii
AGRADECIMENTOS.....	iii
DEDICATÓRIA.....	iv
RESUMO.....	v
ÍNDICE.....	vi
LISTA DE ANEXOS.....	vii
LISTA DE ABREVIATURAS.....	viii
INTRODUÇÃO.....	1
1. PROBLEMÁTICA.....	5
2. REVISÃO DA LITERATURA.....	7
3. ALGUNS ASPECTOS DA HISTÓRIA E SITUAÇÃO RECENTE DO REGULADO.....	13
Origem do regulado	
A genealogia da família Luís	
O regulado Luís hoje	
4. CRISE E FONTES DE LEGITIMIDADE.....	19
A crise no regulado	
Fontes de legitimidade do régulo	
O sistema de sucessão como factor de legitimidade do poder do régulo	
A hegemonia do poder a nível familiar	
A resolução de conflitos	
O caso específico dos problemas de feitiçaria	
5. CONCLUSÃO.....	34
Histórias de vida	
Outros métodos de recolha de dados	
Os dados que nos interessam	
A recolha dos dados	
A interpretação dos dados	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	38
BIBLIOGRAFIA SUPLEMENTAR.....	43
ANEXOS.....	48

LISTA DE ANEXOS

1. Árvore genealógica dos principais protagonistas da história da família Luís.... 48
2. Algumas notas sobre o trabalho de campo..... 49
3. Fotos tiradas ao régulo Luís na sua residência (fotos 1 e 2)..... 55
4. Foto retractando a cabana do espírito do pai do régulo Luís (foto 3) 57
5. Foto tirada ao sobrinho do régulo no escritório do regulado (foto 4)..... 58
6. Foto tirada durante uma entrevista (foto 5)..... 59
7. Foto a um alambique para a destilação de *nipa* (foto 6)..... 60
8. Lista dos entrevistados..... 61

LISTA DE ABREVIATURAS

- ARPAC** – Arquivo do Património Cultural
- AGP** – Acordo Geral de Paz
- CEA** – Centro de Estudos Africanos
- Cord.** – Coordenador
- Edits.** – Editores
- EP1** – Ensino Primário do primeiro grau
- EP2** – Ensino Primário do segundo grau
- GD** – Grupo Dinamizador
- MAE** – Ministério da Administração Estatal
- ONG** – Organização Não-Governamental
- TVM** – Televisão de Moçambique
- UEM** – Universidade Eduardo Mondlane

INTRODUÇÃO

No contexto actual de Moçambique, em que a questão da integração das "autoridades tradicionais/comunitárias"¹ no sistema de descentralização do poder está na ribalta, é importante frisar que a designação de "autoridade tradicional" vem sendo usada num sentido positivo para designar os chefes locais de zonas rurais. Entretanto, esta designação não tem uma significação singular, isto é, a autoridade tradicional não é uma entidade, uma pessoa. Ela é constituída por um conjunto de pessoas, geralmente da mesma família, cuja função principal é gerir conflitos e gerar consensos na respectiva comunidade. Quando esta autoridade tende a reduzir-se à uma única pessoa, ela perde o seu "enforcement", a sua capacidade de implementação de normas.

Neste trabalho não pretendemos fazer a oposição entre o *tradicional* e o *moderno* pois consideramos que, de acordo com o desenvolvimento histórico, o *tradicional* se vai modernizando e adopta as lógicas modernas de funcionamento. A designação sempre actual de *poder tradicional* mantém-se como forma de distinguir um poder comunitário principalmente baseado no direito consuetudinário relativamente ao poder outorgado às estruturas directamente ligadas ao Estado. Entretanto, nota-se uma mestiçagem e uma aglutinação dos procedimentos característicos dos "dois poderes" que finalmente achamos serem apenas formas diferentes de manter a sociedade dentro de determinadas normas.

A questão das autoridades tradicionais desperta-nos um particular interesse de estudo pois estas foram adoptadas pelas autoridades coloniais, sob a designação de "régulos", como forma de manter um controle sobre as zonas rurais. Até 1961 esse controle cingiu-se na colecta de impostos, imposição de produção de algumas culturas obrigatórias como por exemplo o algodão e o sisal, e trabalhos forçados ligados à abertura de estradas, montagem de linhas de caminho-de-ferro, etc. Uma característica que se manteve em todas as fases da existência das autoridades tradicionais é a da resolução de conflitos locais ao nível das comunidades.

¹ É nossa opção adoptarmos esta terminologia por a considerarmos a mais usual nos dias de hoje. Entretanto, tratamos este conceito de forma dinâmica considerando-o adaptado às mudanças constantes da sociedade e, não como algo que "sempre foi assim".

Alguns dos chefes tradicionais eram "mambos" da sua zona respectiva ou eram da família destes, mas outros eram escolhidos pelas autoridades coloniais à revelia das populações locais. Entretanto, pensamos que o poder destes chefes, para além de atributos como sejam a pertença à linhagem dominante, a idade (de acordo com a hierarquia familiar), a posse de determinados bens pessoais ou de carácter colectivo, também se mantinha e era legitimado por alguns artefactos simbólicos tais como um fardamento próprio para o régulo e seus acessórios, a bandeira colonial hasteada na casa do régulo, o seu direito de cobrar impostos e punir infractores das leis coloniais, entre outros.

Após a independência nacional em 1975 assistiu-se à exclusão dos chefes tradicionais. O sistema de governação foi reestruturado pelo partido Frelimo que introduziu os Grupos Dinamizadores e secretários políticos em substituição dos regulados bem como dos respectivos chefes tradicionais (LUNDIN, 1998: 75). O poder quase que secular dos régulos saídos do colonialismo foi desestruturado pelo partido-Estado Frelimo, numa tentativa de desapossá-los de todos os anteriores privilégios a fim de acabar com as hierarquias que não emergissem da "vontade do povo"².

Com este trabalho pretendemos explorar sobretudo os processos simbólicos de actuação do régulo-curandeiro Domingos José Luís³ para a manutenção do seu poder no regulado Luís, localizado no bairro do Aeroporto⁴ na cidade da Beira, capital da província de Sofala na medida em que, fazendo uma breve revisão da literatura que aborda a questão da autoridade e poder tradicional, concluímos que relativamente ao regulado Luís a questão relacionada com os processos simbólicos de legitimação do poder (objectos, mitos, dramas sociais, propriedade, etc.) praticamente não tem sido explorada nos trabalhos existentes.

² Apesar de, aparentemente, o governo da Frelimo ter excluído e marginalizado estas estruturas de poder, elas continuaram a ser reconhecidas pelas populações porque, eram quem podia estar em contacto com os antepassados, quem mais rapidamente resolvia os problemas, etc.

³ Ele é mais conhecido apenas por régulo Luís.

⁴ Também conhecido por bairro Muave, Manga-Loforte ou bairro Zabere (de Isabel).

Escolhemos este regulado como um caso para o nosso estudo porque verificamos que o chefe tradicional deste regulado tem sido referenciado nos meios de informação e é frequentemente solicitado pelas formações políticas nacionais durante as campanhas eleitorais, destacando-se assim dos outros chefes tradicionais. Em 1995 este régulo foi empossado pela Renamo depois de o governo pós-colonial de Moçambique ter excluído e marginalizado as autoridades tradicionais durante muito tempo, alegadamente por estas terem colaborado com o regime colonial, e depois de o país ter passado por um longo período de guerra civil ao longo do qual alguns destes chefes tradicionais colaboraram com a Renamo. A nossa interrogação surgiu tomando em linha de conta todo este processo histórico pois, achamos que o régulo Luís consegue controlar a população do seu regulado impondo-se e sendo por ela reconhecido, na nossa opinião, com base em processos simbólicos (a vários níveis) não apenas decorrentes de um passado colectivo, mas também adoptados do presente vivido.

Para a apresentação do problema que propomos para a pesquisa, estruturamos o nosso texto com a seguinte ordem de exposição.

Num primeiro momento, apresentaremos a base teórica que sustentará todo o nosso raciocínio. Na sua essência, a problemática que adoptamos foi-nos suscitada por uma leitura crítica de Balandier⁵. Entretanto, outros autores são também solicitados para consubstanciar o nosso enfoque teórico. É também nesta secção do texto onde apresentamos as nossas hipóteses de trabalho e os objectivos desta pesquisa.

Na segunda parte da nossa exposição, fazemos uma revisão da literatura, com a particularidade de esta se cingir principalmente a estudos com enfoque nas autoridades tradicionais na actualidade. Recolhemos trabalhos feitos por vários investigadores (nacionais e estrangeiros) e publicados sob a responsabilidade do Ministério da Administração Estatal (MAE); outros trabalhos com os quais tomamos contacto foram realizados por investigadores adstritos ao Arquivo do Património Cultural (ARPAC) nas províncias de Manica e Sofala e, estes trabalhos não estão

⁵ BALANDIER, Georges. *O Poder em Cena*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.

publicados. Existe uma cópia de cada relatório das pesquisas efectuadas, disponíveis na biblioteca do ARPAC da cidade da Beira. Ainda relativamente aos trabalhos usados na nossa revisão da literatura, fazemos reflexão sobre essas fontes.

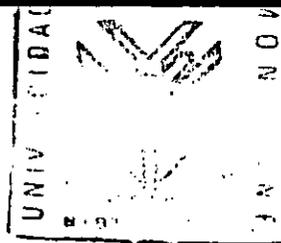
Num terceiro momento, apresentamos alguns aspectos da história do regulado e a situação que se vive na actualidade. Neste ponto falaremos brevemente da origem do regulado, da genealogia da família Luís e do regulado Luís na actualidade.

Na quarta parte do nosso trabalho, falamos sobre a crise que se vive no regulado⁶. Ainda nessa parte destacamos aquelas que nos parecem ser as principais fontes de legitimidade do régulo, analisamos o sistema de sucessão como factor de legitimidade do poder deste régulo, abordamos a questão da hegemonia do poder a nível familiar e finalmente, debruçamo-nos na relevância de algumas das suas actividades na manutenção do poder: resolução de conflitos com destaque para a resolução de casos conflituosos de feitiçaria.

Numa quinta secção do texto apresentamos a conclusão decorrente da nossa argumentação e análise dos dados recolhidos na fase do pre-inquérito, perspectivando um futuro desenvolvimento deste projecto de pesquisa. Ainda neste último ponto fazemos uma nota sobre a metodologia a ser usada, propondo algumas formas de recolha de dados como sejam: histórias de vida, entrevistas semi-estruturadas. Chamamos atenção para os dados que nos interessarão durante a pesquisa, como deveremos recolher esse material e quais os riscos que iremos correr quando os interpretarmos.

Nos anexos deste trabalho poder-se-á consultar uma árvore genealógica dos principais protagonistas da história da família Luís, bem como algumas notas relativas ao trabalho de campo.

⁶ Ao analisarmos esta crise verificamos que, de facto, as autoridades tradicionais perdem a sua legitimidade de liderança quando se apresentam como uma entidade autónoma, desligada do laço familiar, como já anteriormente fizemos referência.



1. PROBLEMÁTICA

Neste trabalho iremos servir-nos principalmente de conceitos como poder, legitimidade e símbolo.

O poder foi definido por Weber como sendo a probabilidade de um actor implicado numa relação social estar em altura de obter aquilo que quer independentemente da resistência encontrada. O poder está relacionado com a pessoa; ele pode depender da sua força física, do seu talento, de um carisma, bem como da posição que ela ocupa.

Tomando em linha de conta que Weber considera o poder como uma relação social que se desenrola entre mais de dois actores sociais, concordaremos que estamos perante um poder político pois, *“os casos de poder são enumeráveis, [mas] para que eles revistam um carácter político, é necessário que a sua finalidade seja socializada”*⁷.

Com o apoio de Nilson (1995: 129) distinguimos o conceito de legitimidade do de legalidade. Para o autor referenciado legalidade é uma condição para um Estado legítimo e legitimidade é algo que cada sistema legal tem de ganhar através das suas actividades quotidianas. Tomando o Estado como eixo de relação, Serra defende que *“legitimidade é o reconhecimento historicamente situado e flutuante, tácito ou declarado, manifestado pelos dominados aos dominantes no sentido de que é «suportável» a ordem social vigente e reconhecida a eficiência dos segundos”*⁸.

Neste trabalho recusamos tratar o tradicional como um conceito “fixo” no tempo; usamo-lo apenas como conceito operatório que não se opõe ao moderno e nem se coloca no seu limite inferior. Vemos o tradicional como um conceito dinâmico, inscrito em quatro manifestações *actuais* de tradicionalismo propostas por Balandier (1987), que são: tradicionalismo fundamental, tradicionalismo formal, tradicionalismo de resistência e o pseudo-tradicionalismo. O nosso trabalho toma a vertente do *tradicionalismo formal* porque, segundo Balandier, “[ele] *coexiste geralmente com a figura anterior. Define-se pela manutenção de instituições, de quadros sociais ou culturais, cujo conteúdo se modificou; da herança passada, só*

⁷ BURDEAU, Georges. *O Estado*. Paris: Europa-América, 1970. P.25

⁸ SERRA, Carlos. *Novos Combates Pela Mentalidade Sociológica*. Maputo: Livraria Universitária, 1997. P.76

*alguns meios são conservados – as funções e os objectivos mudaram*⁹. Portanto, será este o nosso ponto de partida: além da sobrevivência de alguns meios de legitimação herdados do passado e com algumas mutações, defendemos que há uma apropriação de novas formas de legitimação que são usadas para a manutenção legal do poder tradicional sem contestação da comunidade.

A problematização teórica da nossa pesquisa é decorrente da hipótese de Balandier segundo a qual, *“o passado coletivo, elaborado em uma tradição, em costume, é a origem da legitimação. É uma reserva de imagens, de símbolos, de modelos de acção; permite empregar uma história idealizada, construída e reconstruída segundo as necessidades, a serviço do poder presente”*¹⁰.

O nosso estudo prolonga este posicionamento de Balandier pois, numa realidade concreta e actual, queremos saber quais os processos de legitimação do poder da autoridade tradicional (régulo Luís) no novo contexto da história política nacional¹¹.

Por hipótese, achamos que os processos de legitimação do poder da autoridade tradicional nos dias de hoje não apenas se elaboram da tradição, do costume e do passado colectivo como também são colocados em acção novos elementos apropriados da vivência actual dos actores directamente envolvidos na acção política.

→ A nossa linha de raciocínio é que o tradicional não é algo estático, e portanto, sendo dinâmico, tem a capacidade de se apropriar de aspectos actuais da vida comunitária para a manutenção de uma legitimidade política credível. Sendo assim, ao estudar uma realidade concreta como o regulado Luís, queremos defender que existem outras fontes de legitimidade política que não apenas as derivadas do passado colectivo de que Balandier nos fala.

→ Sabendo que o domínio de aplicação do simbólico é enorme e diverso, neste estudo circunscrevemo-nos aos seguintes objectivos:

→ Entender porque é que os residentes do bairro do Aeroporto aceitam ser governados pelo régulo desta zona, dando credibilidade e legitimidade às suas imposições e decisões.

⁹ BALANDIER, Georges. *Antropologia Política*. Lisboa: Presença, 1987. P.174

¹⁰ BALANDIER, Georges. Op. Cit. 1980. P.7

¹¹ Independência nacional, guerra civil e multipartidarismo.

- Descortinar os mecanismos simbólicos utilizados no regulado para a legitimação do poder do régulo Luís.
- Saber se a tentativa de integração das autoridades tradicionais no processo de controle administrativo legitima os régulos em exercício.
- Procurar saber como se fazia e se faz a sucessão de régulos. Buscar as regras de empossamento de novos régulos.
- Saber o que está por detrás da crise que se vive no regulado.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Os trabalhos aqui analisados são considerados em três grupos distintos: um grupo é constituído por trabalhos escritos antes da independência, os outros dois grupos são trabalhos escritos depois da independência mas, uma parte desses trabalhos fornece na sua essência dados empíricos sobre o regulado Luís e a outra parte do material é de carácter mais geral e teórico.

- Perante esta situação optamos por fazer uma breve reflexão prévia sobre os trabalhos consultados. Tal exercício desemboca num debate que decorre do facto de duas instâncias completamente diferentes (ARPAC e MAE) efectuarem estudos sobre o mesmo objecto e com fins diferentes. Por um lado recolhemos trabalhos não publicados realizados pelo ARPAC da Beira e de Chimoio que, numa primeira fase, são trabalhos de investigação (ou projectos) realizados com propósitos académicos e de preservação da história dos regulados tanto no passado como no futuro. Num segundo momento, depois do acordo geral de paz (AGP) em 1992, o ARPAC já começa a fazer pesquisas questionando o papel dos régulos no processo democrático que o país atravessa. Por outro lado, em 1995 e 1998 surgem trabalhos promovidos pelo MAE. São estudos virados para a questão das autoridades tradicionais, numa altura que se projectava uma maneira de integrar estas forças políticas tradicionais no aparelho do Estado. Os propósitos destes estudos do MAE tinham também uma lógica própria: algumas das pesquisas foram realizadas no período da guerra, mas os relatórios dessas pesquisas foram publicados mais tarde em duas brochuras compiladas e editadas sob a chancela do MAE¹².

¹² LUNDIN, Iraê B. & MACHAVA, Francisco (Edits). **Autoridade e Poder Tradicional**. 2 Volumes. Maputo: MAE. Novembro de 1995 e Julho de 1998.

O que se pode dizer sobre os materiais bibliográficos publicados sob a égide do ARPAC é que se nota um salto nos questionamentos que são colocados para a pesquisa: passa-se de trabalhos meramente descritivos e com carácter retrospectivo (até ao AGP) para trabalhos mais teóricos, em busca de lógicas de funcionamento (principalmente depois do AGP), possibilidades de enquadramento destas estruturas políticas tradicionais na propalada descentralização do aparelho do estado.

No caso das duas brochuras do MAE, os questionamentos variam em função dos autores dos trabalhos pois, este organismo estatal compilou em dois volumes, trabalhos (de reflexão teórica e de análise de dados empíricos) de vários autores. O que se pode observar nesses trabalhos é que se questiona o exercício legítimo do poder dos chefes tradicionais.

Das várias prospecções das forças tradicionais na província de Moçambique o Administrador de Circunscrição José Alberto Gomes de Melo Branquinho¹³ elaborou um relatório resultante dos seus "levantamentos etnográficos" nos distritos de Manica e Sofala com o objectivo de conhecer melhor o funcionamento e as relações entre as diferentes instituições *indígenas* para que o governo português melhor as pudesse manipular em caso de sublevação. Um dos especiais interesses a pesquisar nestes dois distritos era a posição dos feiticeiros perante as estruturas tradicionais.

Na secção do texto onde este autor trata da "Estrutura Política Tradicional" relativa à regedoria Luís¹⁴, pode ler-se que:

*"o regedor que por sua vez obedece ao chefe da sua família tal como qualquer família liderada, é assistido e auxiliado por conselheiros ou notáveis que conhecem os usos e costumes tradicionais e que aconselham e resolvem os assuntos que afectem a vida da sociedade nativa. Na sua maioria são velhos, mas já se vão encontrando novos sobretudo nas áreas destribalizadas e aculturadas, como sejam as das regedorias do concelho da Beira"*¹⁵.

Esta situação ainda se verifica na actualidade pois, *"o régulo Luis, no exercício das suas actividades, é assistido por um conselho composto de dezanove madodas e nove anciãs com idades geralmente acima dos quarenta anos.*

¹³ BRANQUINHO, José A. G. Melo. "Relatório da Viagem ao Distrito de Manica e Sofala". In: **Prospecção Das Forças Tradicionais - Manica e Sofala**. Nampula: Serviços de Centralização e Coordenação de Informações, 1966.

¹⁴ Neste trabalho todos os regulados existentes nos distritos em questão são analisados, um por um, sob os mais variados aspectos.

¹⁵ BRANQUINHO, José. Op. Cit. P.52

[Entretanto], há uma espécie de «conselheiro-sombra» jovem, seu sobrinho que, segundo afirma, está sendo preparado para suceder-lhe no cargo»¹⁶.

Ainda segundo Melo Branquinho, “o poder de decisão é detido pelos conselheiros (madoda, matombo), dentre os quais há sempre o conselheiro «grande» pela sua experiência, saber, conhecimento das «coisas» das terras, limitando-se o regedor a ser um simples executante”¹⁷ situação que, como mostraremos ao longo deste trabalho, não nos parece ser a que se verifica hoje no regulado onde pretendemos desenvolver o nosso estudo.

Uma equipa de investigadores do ARPAC na Beira elaborou um relatório de investigação relativo às autoridades tradicionais na fase actual¹⁸. Nessa investigação os autores do trabalho propunham-se fazer uma abordagem sobre o papel da autoridade tradicional na fase actual e conflitos da sua reintegração nos Distritos de Chibabava, Machanga e Gorongosa onde hoje, os régulos já se encontram em pleno exercício do seu poder. A investigação realizada debruçou-se sobre o poder tradicional no âmbito da transição democrática de Moçambique, destacando o papel dos régulos, chefes de povoação e conselho de anciãos no garante, ao nível interno, da continuidade e da ordem comunitária, na observância das regras sociais, na resolução dos conflitos internos e na manutenção dos comportamentos sociais com base nos modelos passados.

Os autores deste trabalho defendem que, na fase actual os régulos ainda mantêm a sua liderança nas zonas rurais em virtude de continuarem a ser consultados por uma boa parte da população.

Um outro relatório de investigação sobre o tema do poder tradicional foi redigido, em 1995, por investigadores do ARPAC, delegação de Manica¹⁹,

¹⁶ SERRA, C; TRINDADE, MABILANA, FUMO, CRISTIANO. *Comunidade e Administração da Justiça. Estudo de Caso: O Regulado Luís na Cidade da Beira*. Comunicação apresentada no V Congresso Luso Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Maputo: U.E.M./C.E.A., 1998.

¹⁷ BRANQUINHO, José. Op. Cit. P.52

¹⁸ JOÃO, Manuel Rodrigues & AMÉRICO, Matias. *Trabalhos e Documentos: Relatório de investigação referente ao tema Autoridade Tradicional na Fase Actual*. Beira: ARPAC, 06 de Outubro de 1994.

Este relatório está policopiado e não foi oficialmente publicado. Entretanto, por ele estar disponível ao público utente da biblioteca do ARPAC da Beira, consideramos a informação nele constante passível de ser consultada.

¹⁹ ARTUR, Domingos do Rosário (Cord.). *Poder Tradicional: O papel do régulo no processo de democratização multipartidária em Moçambique. O caso da província de Manica*. Chimoio: ARPAC, Julho de 1995.



pretendendo fazer o retrato do actual perfil dos principais actores do poder tradicional para, em seguida, examinar as áreas, a percepção e o grau do seu engajamento no histórico processo de transição democrática no nosso país. Este estudo foi desenvolvido na província de Manica, mas por tratar sobre as autoridades tradicionais torna-se um trabalho que merece a nossa atenção. Relativamente à sua zona de estudo, estes investigadores dizem que:

*"(...) muitas das vezes em convívência com o curandeiro, é o seu papel de intermediário entre a sua comunidade e os antepassados que atesta a sua possessão de qualidades extra-humanas; a possessão de um saber pouco comum. O mambo é então o garante da coesão e do equilíbrio comunitário. Enfim, também no domínio da informação e sobretudo na comunicação com os espíritos dos antepassados ou com os diversos deuses, bem como na interpretação de normas, se assenta a hegemonia do mambo"*²⁰

Nas brochuras publicadas pelo MAE²¹, são apresentados resultados de pesquisas sobre a autoridade e poder tradicional. O primeiro volume dessas brochuras foi publicado em Novembro de 1995 e, dentre os vários pesquisadores que nela participam, destacamos Roque²² que apresenta resultados preliminares de investigações que efectuou no regulado Luís com o objectivo de conhecer a estrutura, o espaço e o exercício da autoridade e poder tradicional. No seu artigo, este autor diz que no regulado Luís:

"a acção governativa na base é exercida ainda pelos velhos através dos mais novos que se encontram como representantes oficiais do governo na nova estrutura; a existência deste grupo de anciãos, no activo mas na clandestinidade, fez com que se preservassem certos princípios de funcionamento da comunidade, como por exemplo:

*O controlo e distribuição da terra para os novos moradores que foram chegando à zona, foi feito pelo velho que é responsável pelo cemitério, depois de ser consultado e ouvido o conselho de anciãos que é composto pelos antigos chefes de povoações (...) para a utilização do cemitério que ainda é funcional, é necessário um pedido a estes velhos, sem o qual não se realiza nenhuma cerimónia fúnebre"*²³

Outro autor de destaque nesta brochura é Nilson que, no seu artigo aborda a questão da legitimidade dizendo que ela é um conceito fluido²⁴. Ele diz também que

²⁰ ARTUR, Domingos do Rosário (Cord.). Op. Cit. Pp.17-18

²¹ Vide a referência anteriormente no rodapé. 12.

²² ROQUE, Carlos. "Análise do momento actual do ponto de vista da problemática sócio-cultural e o papel da autoridade tradicional africana neste contexto". In: LUNDIN, Iraê Baptista & MACHAVA, Francisco (Edits). Op. Cit. Vol. I. Maputo: MAE, 1995. Pp.99-107

²³ ROQUE, Carlos. Op. Cit. P.103

²⁴ NILSON, Anders. "Legitimidade, Economia, Conflito e a Guerra". In: LUNDIN, Iraê & MACHAVA, Francisco (Edits). Op. Cit. Vol. I. Maputo: MAE, Novembro de 1995. Pp.127-144

a legitimidade “é um processo de criação de relações de reciprocidade, de relações mútuas entre populações e o Estado”²⁵. Ele fala igualmente de motivações materiais no processo de criação da legitimidade bem como de questões sócio-culturais que influenciam a legitimação. Nilson diz-nos ainda que:

*“durante o período colonial, a autoridade tradicional tinha duas fontes de legitimidade. A primeira era a administração portuguesa (...) a segunda fonte de legitimidade era a população. Esta legitimidade, dependia tradicionalmente de até que ponto o régulo podia garantir a sobrevivência, a longo prazo, da sua população e uma posição favorável em relação ao meio que o rodeava”*²⁶.

Segundo este autor, a Frelimo, ao destronar a administração colonial, apenas eliminou uma das fontes de legitimidade das autoridades tradicionais. Ele sustenta este seu ponto de vista dizendo que “para a população local, não desapareceu a legitimidade do papel da autoridade tradicional como portador de conhecimentos sobre as tradições locais (...) essa legitimidade continuou a existir como uma corrente forte em todas as camadas populacionais”²⁷ não obstante a condenação, pela Frelimo, da prática religiosa tradicional que era vista como obscurantista e retrógrada.

No segundo volume da mesma brochura, publicado em Julho de 1998, destacamos um relatório do trabalho de campo realizado por Lundin nas províncias de Manica e Sofala²⁸. Nesse relatório, entre outros aspectos, a autora fala do processo de legitimação do chefe dizendo que essa legitimação “é garantida através de acções que ele exerce durante o seu período de governação. Tais como: manutenção da ordem social, garantia da produção e excedentes para a prestação social (ofertas e trabalhos oferecidos a outrem) e resolução de conflitos”²⁹.

Num outro momento esta autora diz que a escolha de um chefe está dependente não de um consenso mínimo mas, de consenso total pois de contrário a comunidade entra em desordem social não se cumprindo com as normas e regras. Esta posição de Lundin é dificilmente defensável, pois, pensamos que é impossível que se obtenha um consenso total em qualquer sociedade na medida em que o conflito sempre está presente mesmo que em estado latente. Parafraseando Balandier, ao contrário do que parecem, as sociedades nunca estão em estado de equilíbrio nem

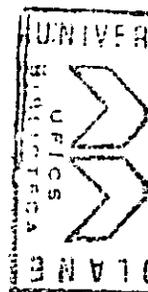
²⁵ NILSON, Anders. Op. Cit. P.130

²⁶ NILSON, Anders. Op. Cit. P.130-131

²⁷ NILSON, Anders. Op. Cit. P.131

²⁸ LUNDIN, Iraê Baptista. Op. Cit. Maputo: MAE, 1998. Pp.37-93

²⁹ LUNDIN, Iraê Baptista. Op. Cit. Maputo: MAE, 1998. P.64



estáveis; elas estão em permanente estado de crise, em permanente estado de transformação.

No seu trabalho, Lundin também aborda a questão dos símbolos de poder e, relativamente a eles esta autora afirma que:

"a simbologia do poder dos chefes, pode ser dividida em três categorias: material (a pele do animal, o banco, o pano para as cerimónias, etc.); as prerrogativas, a acção (o exercício do ritual, o controlo do território com a oferta de parte da caça e da pele; e ainda a espiritualidade (a chuva).

A simbologia do poder estava bem delineada em atributos que são/eram inerentes ao chefe, ou seja, suas qualidades:

- *no uso de certos objectos específicos que o distinguem dentre os demais, como a pele do animal para ele se sentar (leão ou leopardo) «o meu Mambo Gerome sentava-se em cima de uma pele de leopardo, ... eu vi quando era criança»*
- *o guardião da terra, onde tinha a última palavra sobre a sua distribuição;*
- *a manutenção da ordem, através de mecanismos e normas de ordem terrenas e espirituais*³⁰

Finalmente, Lundin diz que o seu relatório é descritivo e que o material recolhido no terreno é vasto, abrangente, profundo e rico, e oferece bastante material para artigos de diferentes matizes. Como pudemos verificar, esse relatório é muito vago pois tenta sumariar a realidade encontrada em duas províncias (Manica e Sofala) e, uma parte das simbologias do poder por ela descritas parece-nos estarem um pouco fora do contexto actual das comunidades rurais³¹, mas somos obrigados a reconhecer que ela fornece algumas pistas importantes para o trabalho que pretendemos empreender quando fala, por exemplo, da distribuição de terras e da cerimónia propiciatória da chuva.

³⁰ LUNDIN, Iraê Baptista. Op. Cit. Maputo: MAE, 1998. Pp.65-66

³¹ Esta autora concebe o "tradicional" como algo estático, algo parado no tempo no sentido de "isto sempre foi assim". Ela não tem uma concepção dinâmica da sociedade. O próprio régulo Luís faz uma leitura da sociedade em constante mudança quando no início de uma reunião comunitária ele dizia: "convoquei as senhoras anciãs e anciãos de ambos sexos, da idade de meus irmãos que já morreram, porque eles é que viram a maneira como esta função era exercida e nós como somos mais novos, estamos a trabalhar a cometer muitos tropeços por causa de pormos de lado as regras antigas optando pelas regras modernas da sociedade de hoje. Portanto, de acordo com a minha análise, foi por isso que solicitei aos idosos: eles, mais do que ninguém, é que dirão como o régulo trabalhava no antigamente".

3. ALGUNS ASPECTOS DA HISTÓRIA E SITUAÇÃO RECENTE DO REGULADO

Origem do Regulado

Uma descrição relativamente boa da zona da Manga Loforte, actual 20º bairro do aeroporto, é feita por Roque (1993: 8-9) que diz que, nos princípios do século ela era conhecida por Muavi³². Era um matagal constituído por um tipo de árvores frondosas onde facilmente se encontravam enxames de vespas. Segundo este autor, esta era uma zona de caça onde se encontravam animais selvagens, cemitérios e lagoas para a pesca.

Por volta de 1920, antes de o Luís (Whissi) se tornar régulo³³ da zona do Muavi, *Mapfenhule* foi o primeiro chefe e obedecia às ordens de Xiphungu, régulo que na altura fazia parte da corte do Mambo *Nganua*³⁴, cuja administração dependia directamente de *Nhangau*, onde estava instalada a família do grande Mambo, distando a sua sede 25 Km da cidade da Beira. Esta informação fornecida por Roque entra em contradição com o que nos foi relatado por J. G. de 71 anos de idade, por nós entrevistado, que nas suas próprias palavras disse:

*"(...) um dos primeiros habitantes deste bairro foi o régulo Luis (Whissi). Antes de ele ser régulo começou por viver aqui. Nesse tempo o régulo que estava lá no Estoril era Cipiriro. O régulo Luis foi uma grande figura pois não era apenas régulo; também era um grande curandeiro (nhanga) e caçador. Viveu aqui, até teve seus filhos e foi cedido o cargo de régulo por Cipiriro. Nessa época os régulos eram mandados em Dondo; eu em 1947 paguei o imposto com o falecido régulo José e ele levava o dinheiro para lá e comecei a pagar impostos com este régulo"*³⁵.

Ainda segundo o trabalho de Roque (1993:11), de 1928 à 1963, as autoridades coloniais fizeram o redimensionamento da regedoria Zing'Ombe donde, entre outros regulados surgiu o regulado Luís dividido administrativamente em três povoações sendo elas: Samambonga, Nyachirombe-Demba e Nyachirombe-Mussa. No entanto, com base em informações colhidas na entrevista feita ao adjunto e

³² Em língua shona na sua variante ndau, Muavi significa vespa, mas também serve de referência para designar um tipo de árvore onde normalmente é fácil descobrir vespas.

³³ Segundo ROQUE (1993:10), Nesta altura o Whissi era chefe da povoação de Muavi, adstrita à regedoria Zingombe.

³⁴ Em língua ndau significa galinha.

³⁵ Todas as citações entre aspas e sem referência no texto são o resultado de um trabalho de campo efectuado pelo autor entre os meses de Janeiro e Fevereiro de 2000, na cidade da Beira. A ficha técnica desses materiais pode ser consultada na lista de entrevistados apresentada juntamente com as referências bibliográficas.

sobrinho do régulo Luís, os dados de Roque não parecem muito exactos. Nesta entrevista apuramos que *"o régulo Luís era o regedor da zona da Manga-Loforte e tinha chefes de povoação que trabalhavam com ele: chefe de povoação de Samambonga, povoação de Marocanhe, povoação de Nyachirombe, povoação de Nhamussenguere e povoação de Mascarenhas; eram cinco povoações; até hoje existem estas cinco povoações e cada chefe deve prestar contas ao régulo Luís"*.

Esta entrevista sugere-nos que o regulado sempre esteve dividido administrativamente em cinco povoações.

Fazendo uma oposição entre régulos de criação colonial e régulos de direito (Mambos) nas conclusões provisórias do seu estudo, Roque refere que *"o regulado [Luís] é de criação colonial, porque o primeiro régulo na dinastia foi colocado e empossado por oficiais do governo colonial"*³⁶. Acrescentando estas conclusões provisórias de Roque, dados colhidos no local permitem-nos afirmar que este regulado teve bons relacionamentos com o governo colonial que chegou a construir, em 1968, uma casa de alvenaria para servir de residência do régulo Manuel José Luís³⁷. Actualmente nessa casa funciona o "escritório"³⁸ do regulado.

No relatório de Branquinho (1966) é dito que, *"dos feiticeiros a maior parte são mulheres. Ninguém pode saber ou adivinhar qualquer pessoa que é feiticeiro, porque o feitiço é uma espécie massónico (sic). Todas as pessoas têm medo dos curandeiros, porque são feiticeiros"*³⁹(...) *cada regedor deve ter o seu cuche-cucheiro*⁴⁰.

³⁶ ROQUE, Carlos. Op. Cit. 1995. P.102

³⁷ A construção da habitação para o régulo, além da demonstração de boas relações, pode ter tido o objectivo de introduzir uma tradição sedentarista na população.

³⁸ O referido escritório tem numa das portas uma inscrição dizendo "Departamento dos Assuntos Tradicionais do Régulo Luís". É nesse local onde o régulo atende as queixas dos residentes, resolve os problemas que lhe são apresentados, regista e conserva dados relativos a população do regulado, etc.

³⁹ Neste ponto parece-nos que Melo Branquinho está equivocado pois, não conseguiu fazer uma distinção clara entre curandeiros e feiticeiros. Estas duas figuras são diametralmente opostas nos seus objectivos (apesar de que, por vezes, uma possa desempenhar os dois papéis): por um lado os curandeiros representam o bem devido ao dom da cura que eles "detêm". Os feiticeiros, por seu turno, são os representantes do mal e, tudo o que deles provém está selado com tragédia.

⁴⁰ BRANQUINHO, José. Op. Cit. P.66

De facto, o régulo Luís apesar de ser curandeiro procura tratamentos da curandeira Celina Maiwatjena que se diz possuir espírito forte no distrito de Búzi onde tem o seu consultório⁴¹.

No que se refere ao empossamento dos régulos, no trabalho já referenciado Branquinho diz que:

*"para um regedor ser confirmado manda chamar um cuche-cucheiro para lhe arranjar um remédio para tal. (...) Para esse efeito prepara-se um trono de pedra e o régulo acompanhado da sua primeira mulher e sobre o trono é posto na cabeça uns remédios com o óleo com os quais o régulo, a partir dessa data, será estéril (cugara buè). A mulher com a qual o régulo faz esta cerimónia é muito respeitada"*⁴².

Um ofício datado de 04.12.1964 escrito por Carlos Alberto Marques de Moura⁴³, Administrador do posto de Inhamízia, Administração do Concelho da Beira no Distrito de Manica e Sofala refere relativamente à regedoria Luís que o regedor Manuel José, com idade provável de 42 anos havia sido eleito, mas ainda não investido. Este documento diz ainda que:

*"o actual regedor foi durante 16 anos Secretário do anterior regedor e do pai deste. Ascendeu à chefia da regedoria por morte de seu tio Chincuo Manuel, pelo facto deste não haver deixado descendentes, por os restantes irmãos do Chincuo não reunirem as necessárias condições para o lugar e, também por ser o mais respeitado dos membros da família e o que mais convinha à Administração. Era conhecedor profundo das gentes da sua área"*⁴⁴.

Este mesmo Administrador elaborou um outro documento confidencial datado de 06 de setembro de 1965; este documento é constituído por respostas a um questionário em que se faz o estudo da situação nas várias regedorias do Concelho da Beira para os serviços de centralização e coordenação de informações. Nesse questionário, no seu ponto 1.11.1 é dito que:

"o regedor Manuel é (era) muito sensível às manifestações de respeito ou desrespeito para com a sua pessoa. Contrariava-o imenso o facto que se verificava na sua

⁴¹ Nas reuniões comunitárias que assistimos durante o trabalho de campo, o régulo Luís referia-se constantemente ao seu internamento no consultório da referida curandeira. "Não há quem não saiba que eu estava lá [no distrito de Búzi] de tratamentos; fui no mês de Julho e regresssei em Dezembro aliás em Novembro, (...) fui receber tratamentos e, até fui com a minha filha também doente e quando vim ela perdeu a vida".

⁴² BRANQUINHO, José. Op. Cit. P.66

⁴³ Este documento (dactilografado) pode ser consultado na biblioteca do ARPAC da Beira. Localizei-o no meio de um conjunto de folhas carcomidas e mal conservadas e, portanto sem uma referência específica nem está catalogado.

⁴⁴ DE MOURA, Carlos A. M. Ofício sem referência específica e sem paginação, datado de 04.12.1964

regedoria, e em todo o Concelho com excepção da regedoria Nhangau, de os seus «súbditos» não o cumprimentarem e não o receberem em suas casas com as devidas honras. Os elementos jovens e os de etnias diferentes são, como é natural, os mais irreverentes. Por tais motivos zangava-se frequentemente com elementos da população e chegou mesmo a apresentar no posto, preso, um homem da Vila Machado que tendo passado junto de si o não cumprimentou. A população, por aculturada e destribalizada, na maioria, já não aceita de muito bom grado estas exigências que considera ultrapassadas. Nunca ninguém se queixou pessoalmente, no entanto»⁴⁵

A Genealogia da Família Luís

Uma vez que é de extrema importância explorarmos a origem histórica (ou social) deste régulo-curandeiro como indivíduo pertencente a um grupo familiar, achamos pertinente fazer uma revisão sucinta da sua genealogia.

No trabalho atrás referido, para o caso da regedoria Luís, Branquinho apresenta a genealogia de regedores começando por "*Luís, Zuze, filho de 1º, Manuel Chimucué, ou Chincuo Manuel, filho de 1º, Manuel José, filho de 2º (o actual regedor*⁴⁶[na altura - 1966])⁴⁷".

Um projecto de investigação elaborado entre Outubro e Novembro de 1988 por investigadores do ARPAC, núcleo de Sofala⁴⁸, apresenta (na página 6) um "*diagrama genealógico da família Mushanga*" tendo como fonte declarações prestadas pelo ex-régulo Manuel Luís (que erradamente eles chamam Whissi). A referida árvore genealógica tem um erro pois, deparou-se-nos o régulo Manuel representado como filho do régulo Chimucuvo quando, de facto, este nunca teve filhos.

Entretanto, outros estudos levados a cabo pelo ARPAC (1989) revelam, por seu turno, que a genealogia dos regedores da regedoria Luís começa com José Luís (Whiss), sucedido por seu filho José Manuel, seguindo-lhe Chimucuvo, irmão de José Manuel, e passando a regedor um sobrinho deste de nome Manuel Luís para finalmente ser empossado Domingos Manuel Luís, o actual regedor⁴⁹.

⁴⁵ DE MOURA, Carlos A. M. S/R. 06.09.1965, ponto 1.11.1

⁴⁶ O cargo de regedor devia ter sido exercido por Manjoro, irmão de Chincuo Manuel, mas foi posto de lado, passando a secretário, por falta de idoneidade.

⁴⁷ BRANQUINHO, José. Op. Cit. P. 179

⁴⁸ XADREQUE, Agostinho; DE ALMEIDA, Belmiro; JOAQUIM, Ossufo & AMÉRICO, Matias. Projecto de investigação sobre as autoridades gentílicas da Beira: O caso das relações entre os régulos Zing'Ombe e Ndafa. Beira: ARPAC, Outubro/Novembro de 1988.

⁴⁹ Vide: XADREQUE, Agostinho; SULMINDINE, Belmiro; JOAQUIM, Ossufo & AMÉRICO, Matias. As autoridades gentílicas da cidade da Beira-I. Beira: ARPAC, 1989.

O ARPAC, núcleo de Sofala, editou um livro⁵⁰ publicado em 1989 no qual os autores citam uma entrevista feita ao então régulo Manuel José na qual ele referiu que a sua família ascendeu ao poder em virtude de uma das suas filhas se ter casado com Montinho (um indivíduo europeu de raça branca). Mas, eles adiantam que este facto não está documentado nem foi referido pelos outros informadores. Entretanto, dados recolhidos no terreno fazem-nos saber que o senhor Fernando Carrelo⁵¹ (mulato) é sobrinho do régulo Domingos e primo do adjunto do régulo.

Num relatório elaborado pelo ARPAC da Beira⁵², pode ler-se que:

“a regedoria Luís teve como seu primeiro régulo José Luís (Whissi). Quando este morreu, sucedeu-lhe seu filho José Manuel, e este mais tarde foi sucedido por um dos seus irmãos, Shimukuvo, que veio a falecer provavelmente em 1965. Este vazio teve que ser preenchido por um sobrinho, Manuel Luís, filho da primeira mulher de José Manuel que já vinha exercendo funções de secretário havia dezasseis anos, primeiro junto de seu pai e mais tarde do seu tio Shimucuvo”⁵³.

Ouvindo o próprio régulo numa entrevista, ele estabelece uma genealogia que começa pelo seu trisavó como chefe tradicional:

“Quem começou na parte de regulado Luís, quem começou é bisavó de meu avó (...) o Francisco Vumbe Luís... Depois vem o avó. Francisco Vumbe Luís era avó do avó, o bisavó! Depois vem o pai, o pai de régulo Luís; era Vumbe Luís. Depois vem o meu avó. O primeiro é Francisco Vumbe Luís, esse é que é pai de Vumbe. Agora régulo Luís é filho de Vumbe Luís, porque chamava-se Luís Luís. Depois veio o meu pai, José Luís que também foi régulo [e] tinha doze filhos. Mas agora, esse meu pai quando morreu, quando faleceu, perdeu a vida, ficou o irmão dele Chimucuvo Luís. Agora quando morreu, ficou o meu irmão Manuel Luís. Depois, quando o meu irmão morreu eu é que vou substituir, Domingos José Luís”.

O Regulado Luís hoje

O bairro do aeroporto é essencialmente constituído por habitações construídas com material precário⁵⁴. Existem algumas casas de alvenaria que contrastam com as várias habitações precárias. Algumas dessas casas datam do tempo colonial, mas

⁵⁰ ARPAC. *Pequena história da cidade da Beira*. Beira: ARPAC, 1989.

⁵¹ Este cidadão era o candidato proposto pela Renamo para a presidência do Município da Beira nas eleições autárquicas de 1998.

⁵² XADREQUE, Agostinho; SULMINDINE, Belmiro; JOAQUIM, Ossufo & AMÉRICO, Matias. *Apontamentos sobre régulos de direito e régulos coloniais na Beira: O caso de Ndafa e Zing'Ombe*. Beira: ARPAC, Outubro de 1990.

⁵³ XADREQUE, Agostinho; SULMINDINE, Belmiro; JOAQUIM, Ossufo & AMÉRICO, Matias. Op. Cit. P.27.

⁵⁴ Paredes de caniço e cobertura que varia entre macúti (folhas de palmeira) e chapas de zinco.



outras são mais recentes e são pertencentes a funcionários estatais (reformados ou não).

Em algumas zonas do regulado nota-se uma disposição irregular de habitações que se evidencia pela inexistência de ruas sendo estas substituídas por carreiros que serpenteiam pelo interior do aglomerado de casas. Apesar desta situação não se notam problemas graves de saneamento do meio uma vez que o regulado se encontra numa zona elevada e as águas pluviais são facilmente absorvidas devido à permeabilidade do terreno, ou escorrem para uma zona baixa no centro do regulado onde se acumulam. Esse local transformou-se numa lagoa e as populações aproveitam-na para cultivar arroz.

A falta de água já foi problema deste regulado. A população servia-se de poços porque não havia água canalizada. Entretanto, no ano de 1999 uma ONG desenvolveu um projecto de colocação bombas de água distribuídas pelo regulado, das quais algumas já estão avariadas apesar de haver uma pessoa responsável pela manutenção de cada bomba.

A corrente eléctrica está desigualmente distribuída pelo regulado, sendo praticamente inexistente, excepto numa moagem⁵⁵. Existem muitos barracões onde são projectados filmes vídeo servindo-se de baterias de automóvel. As zonas próximas da estrada principal⁵⁶ é que têm energia eléctrica.

Existem quatro escolas distribuídas por algumas povoações do regulado. No entanto, essas escolas não cobrem as necessidades do regulado, pois são escolas pequenas e algumas muito degradadas. Mais do que isso, apenas existem escolas do EPI e, quando as crianças ultrapassam esse nível têm que percorrer distâncias enormes para frequentar escolas com níveis subsequentes. Entretanto, depois de negociações encetadas pelo régulo Luís, uma ONG espanhola já prometeu iniciar as obras de construção de uma escola que leccionará o nível EP2.

Este regulado não tem nenhum posto de saúde o que obriga a que os residentes em situação de doença se dirijam ao posto de saúde do aeroporto que, apesar da distância, é o mais próximo. Entretanto esta situação torna-se dramática se a associarmos à escassez de transporte no período da noite, como nos relataram alguns entrevistados.

⁵⁵ Desconfiamos que ela funcione com um motor diesel.

⁵⁶ Estrada que liga o aeroporto ao Estoril ou aeroporto/baixa.

O regulado Luís não tem posto policial e, quando surgem problemas susceptíveis de serem apresentados à polícia, as pessoas recorrem ao posto policial do aeroporto que, apesar de estar afecto para resolver problemas específicos do aeroporto é obrigado a atender os residentes do regulado Luís.

Para alguns autores este regulado é caracterizado como:

“um regulado do tipo colonial [que] funciona informalmente e sem contestação legal, combinando a modernidade judiciária com uma espécie de neo-tradicionalidade, num complexo sistema de alianças, conflitos, acumulações e redistribuição. [Tem] uma população de aproximadamente doze mil pessoas [cuja] maior parte dos habitantes, especialmente os homens, está desempregada, veste pobremente e anda descalça. As suas casas são maioritariamente de construção precária [apesar de] existirem várias casas de alvenaria usualmente pertença de funcionários estatais ou de reformados do Estado Colonial”⁵⁷.

4. CRISE E FONTES DE LEGITIMIDADE

A Crise no Regulado

No seu relacionamento político, verificamos que desde que tomou posse em 1995, o régulo Luís aparentemente não tem querelas com a Frelimo, o partido no poder. Até pouco antes das segundas eleições multipartidárias realizadas em Dezembro de 1999, granjeou boas relações com a Renamo⁵⁸, que foi um dos beligerantes na guerra finda em 1992 e constitui a oposição mais forte no país. Verifica-se então uma preocupação desta autoridade tradicional em se ambientar às novas formas de relacionamento político, produto do desenvolvimento político de Moçambique ao adoptar a democracia multipartidária.

As palavras do régulo Luís numa reunião comunitária mostram com clareza este envolvimento da estrutura tradicional nos organismos do Estado em detrimento das regras familiares:

“Se o régulo tropeçou, vocês como povo é que vêm e, o tropeço dele não é directamente dito a ele, mas sim é dito ao Administrador e este canaliza ao Concelho Municipal e este por sua vez chama o régulo. Lá o régulo é perguntado sobre a maneira como tem trabalhado com o povo; se ele tem trabalhado mal não é tirado, é aconselhado de modo a se ultrapassar os problemas que tem tido no decurso do exercício das suas funções. (...) eu como régulo não trabalho para nenhum partido; trabalho como quadro da Administração Estatal. No Ministério lá em Maputo é onde tem o meu nome”.

⁵⁷ SERRA, C; TRINDADE, MABILANA, FUMO, CRISTIANO. Op. Cit. P.3

⁵⁸ Dados colhidos na primeira reunião comunitária em que nós participamos, permitem-nos afirmar que o corte das relações com a Renamo começa a partir da campanha eleitoral para essas eleições. Para mais informações sobre o assunto, vide: “Resolução do Conflito Entre o Régulo Domingos Luís e o Seu Sobrinho e Adjunto Luís José Luís”. In: LANGA, António. **Reuniões Comunitárias e Entrevistas**. Maputo: Turbo®, 2000. Pp.2-18

Ainda no regulado Luís, vários partidos e candidatos políticos se têm "sujeitado" a participar em cerimónias tradicionais com vista a obterem sucesso político em períodos de eleições. Esta "sujeição" às tradições locais são uma forma de estabelecer alianças locais com os notáveis tradicionais, forçando a adesão dos populares e fundamentando a autoridade dos seus agentes políticos. Por outro lado, o régulo ao aceder dirigir cerimónias tradicionais em benefício de partidos e candidatos políticos ganha a sua quota parte em prestígio, "construindo" a sua imagem com base na sua relação com necessidades exigidas pela modernidade.

Tomando como base os resultados das primeiras eleições multipartidárias realizadas em 1994, achamos que a população deste regulado tem mais afinidades com a Renamo⁵⁹. Observando os dados eleitorais relativos ao bairro Manga-Loforte constatamos que dos 1000 eleitores, recenseados apenas votaram 891. Para as "presidenciais" Chissano conseguiu apenas 125 votos enquanto que Dhlakama obteve 673 votos. No que se refere às "legislativas", a FRELIMO obteve 103 votos e a RENAMO somou 666 votos⁶⁰. Entretanto, no que se refere ao régulo Luís, acreditamos que a principal razão da sua proximidade à Renamo é devido ao facto de ter sido esta formação política quem repôs o sistema de regulados naquela zona e o terem escolhido como o primeiro régulo do pós-independência.

Aquando da campanha eleitoral para as segundas eleições gerais em 1999, ficamos com a impressão de que este régulo, ao mesmo tempo que "se deixava manipular" pelos dois principais partidos políticos, também manipulava de alguma maneira essas forças políticas em função dos seus interesses.

No telejornal do dia 08 de Novembro de 1999 este régulo apareceu no canal da Televisão de Moçambique (TVM) fazendo campanha eleitoral pela Frelimo e pelo seu candidato Joaquim Chissano. Quando foi entrevistado, o régulo Luís disse que a vitória de Chissano e da Frelimo era evidente. Na mesma ocasião, ele apresentou publicamente as suas reclamações referindo que os régulos estão votados ao abandono. Dizia que, em nome dos régulos de Moçambique, ele achava que todos

⁵⁹ Lembremo-nos que a Renamo actual iniciou o movimento armado na zona centro de Moçambique, com destaque para o nome de André Massangaia. Portanto, há uma simpatia "natural" por esta formação política que se evidencia pela tendência do voto nesta zona que nos parece ser um "voto identitário" ou emocional e não apenas um voto objectivo.

⁶⁰ Ver: MAZULA, Brazão (1998: Pres - IX-1 & Leg - IX-1).

eles deviam ter um fardamento, galões, um chapéu e uma bengala para poderem exercer com dignidade a sua função nos regulados.

Dias depois, o régulo surge novamente no mesmo canal televisivo acompanhado por um membro da Renamo, Raul Domingos, dizendo que havia feito campanha pela Frelimo não por filiação partidária mas por imposição do administrador. O régulo Luís referiu que o seu partido era a Renamo. Entretanto, esta atitude dúbia do régulo nas dinâmicas e manipulações do cenário político moderno não é vista de bom grado por todos os actores políticos da esfera tradicional, facto que despoletou uma crise no regulado que acabou com a sua suspensão do cargo de régulo no início deste ano.

Fazendo uma revisão aos jornais publicados em Maputo, deparamo-nos com uma notícia que se liga à maleabilidade da filiação partidária deste régulo e às consequências dessa indefinição política. Nessa notícia diz-se que esta figura

“que criou polémica na altura da campanha eleitoral, ao aparecer publicamente conotado com o partido Frelimo e depois com a Renamo, deixou de ser régulo. A medida foi tomada pela população de Sofala, que, em seu lugar, indicou o seu filho.

Segundo a população, o régulo Luís «comprometeu» a ideologia dos sofalenses ao dividir-se entre dois amores”⁶¹

Esta notícia, apesar de nos ter surpreendido, confirmou-se no terreno de forma mais esclarecida: quem de facto tinha tomado a “pasta” era o sobrinho do régulo que, também desempenhava a função de adjunto, esse que, segundo Serra et al. (1998), desde 1998 vinha sendo preparado pelo régulo para o suceder. Com esta informação percebemos que nos interessa de sobremaneira saber como é feita a sucessão de régulos neste regulado para desvendarmos a razão do “golpe” perpetrado pelo sobrinho ao seu tio, irmão legítimo do seu pai (falecido régulo Manuel J. Luís).

Numa reunião comunitária, o sobrinho do régulo e seu adjunto nas funções do regulado acusava-o de se envolver em questões políticas sem o consenso geral, o que justifica que lhe fosse retirada a “pasta”:

“Houve compromisso⁶²... Que compromisso? Quando ele foi nomeado, a Renamo estava presente. Quando a família estava a nomear o senhor Domingos, a Renamo estava presente; é por isso que a Renamo tem toda a força de tirar ele ao serviço. Tem toda a força e tem toda a autonomia. Quem fez a primeira cerimónia foi a Renamo com ele, e assinaram um compromisso. Ele tem um documento, afirma ele que «eu fui chamado com Manuel Pereira para assinar um documento, esse outro

⁶¹ **Ajuste de Contas: Régulo Luís Destituído.** Maputo: Savana, 10 de Dezembro, 1999. P.2

⁶² Um dos vários jornalistas presentes insistiu em saber o tipo de compromisso.

documento foi ao Concelho Municipal». Então eles têm autonomia⁶³. A nossa decisão da família? A família somos nós, aquela família não está a ver o que se passa aqui com o nosso trabalho; não têm nenhuma informação. Eu sinto pena, este todo esforço que eu estou a fazer é para eles; é para eles também serem conhecidos neste regulado. Estão esquecidos; aquela família está esquecida, estão esquecidos de todas as coisas que vêm. Ele muita das vezes faz cerimónias, não chama aquela família. Muitas coisas que recebe dos outros Partidos não dá também aquela família, não entrega⁶⁴. Nessa situação, nesse caso, por exemplo, nós vamos ver na campanha eleitoral que houve, o senhor régulo recebeu muitas capulanas; aquela é a nossa tia pôde receber. Recebeu muitas camisetas, onde foram essas camisetas? Entregaram pessoas de fora. Agora essas pessoas é do regulado?⁶⁵ Eu estou a dizer senhores jornalistas; quem tirou ele, ele conhece, conhece (...) Eu condeno a atitude do meu tio (régulo Luís). Eu condeno como adjunto pois ele agiu mal ao se ir meter no trabalho de campanha eleitoral acompanhando o senhor presidente Chissano”.

Portanto, estas situações por nós observadas indicam-nos que se as autoridades tradicionais tendem a ser manipuladas pelos poderes políticos, elas também, por sua vez, apresentam uma plasticidade face às conjunturas do momento e, a sua principal estratégia é “deixarem-se manipular” pois, há uma necessidade objectiva de agradar aos dois principais oponentes da arena política do país, e como diz o próprio (ex)régulo Domingos Luís:

“a Frelimo pediu-me para eu fazer a cerimónia para eles e, se esses senhores [da Renamo] me tivessem dito que não devia fazer cerimónia para a Frelimo, praticamente não iria fazer, isto porque, para a Renamo já fiz três vezes, para o Masquil⁶⁶ fiz duas vezes e do Simango⁶⁷ fiz uma vez”.

Ainda durante a fase do pré-inquérito, notamos que uma das principais causas do conflito no regulado e da consequente destituição do régulo Luís está no facto deste ser muito independente na tomada de decisões não dependendo da opinião dos seus auxiliares. O poder de decisão é directamente detido por ele, como se pode depreender pelas palavras críticas do seu sobrinho, que numa das reuniões comunitárias dizia:

“(...) Mas também tio, o tio este regulado não está sozinho; quando o tio sai deixa a nós e quando o tio está aqui desfaz e não desfaz, mas dá informações também aos seus colegas. Eu sou o seu adjunto directo; para quê é que existe essa confusão? Eu

⁶³ Outro jornalista perguntou qual seria a decisão da família quanto ao imbróglie que se verificava.

⁶⁴ Os jornalistas iam interrompendo o discurso do senhor adjunto do régulo e, desta vez perguntaram-lhe: “o que é vocês pensam fazer face a esta situação?”

⁶⁵ Outro jornalista interveio com uma questão: “Nesse caso, dizem que ninguém pôde substituir o régulo, como é que aceitaram ele ser tirado sem consentimento familiar?”

⁶⁶ Francisco Masquil, presidente do Grupo de Reflexão e Mudança...

⁶⁷ Lutero Simango, presidente do Partido de Convenção Nacional.

lá fora sou perguntado, agora como a forma que eu vou responder? Eu vou ficar empático. Agora, quando nós temos um relacionamento muito bom no nosso trabalho, eu posso dar uma resposta em falso segundo. Então o povo não vão conseguir."

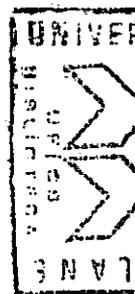
Este relato revela uma situação de conflito no quadro de vida política do regulado. Para além desta situação relatada, Serra et al. (1998:7) dão-nos a conhecer outras evidências de conflito neste regulado. Segundo estes investigadores o régulo Luís preocupa-se em gerir uma clara estrutura hierarquizante de espaço pois, nos julgamentos os litigantes, sentados na esteira, descalços, ficam em posição de inferioridade perante o régulo, os madodas⁶⁸ e o escrivão, sentados, estes, em cadeiras, com a mesa de permeio o que influencia o comportamento dos litigantes em relação ao régulo, tanto na sala de julgamentos como fora dela.

Fontes de Legitimidade do régulo

A situação de crise que se vive (eu) no regulado revelou algumas das possíveis fontes da legitimidade do seu régulo. Entretanto, desvendamos outras fontes que possivelmente também concorrem nos processos de legitimação do poder deste régulo: referimo-nos ao facto de este régulo ser também curandeiro, ao controle sobre o cemitério e a redistribuição dos proventos do regulado.

No período (durante a crise) em que permanecemos no terreno em fase de pré-inquérito notamos a importância que as populações dão aos rituais e a sua relação com a figura do régulo. Recolhemos depoimentos relativamente a esta questão: nas declarações do ancião N. Q., ele dizia, em relação a uma querela que envolve o régulo e o seu sobrinho-adjunto, que *"este problema já está a afectar toda a comunidade; a chuva já não está a cair como devia ser para garantir a boa produção agrícola para o povo. Esta é a maior penalização"*. Por seu turno, J. I. C. J., outro ancião, advertiu que *"ele (o régulo Domingos) é que deve ajoelhar e fazer a cerimónia por mais que corra mal ou bem, ele é que deve fazer tudo; portanto o senhor régulo tinha-se ausentado e nesse período começamos a ver fantasmas no cemitério"*. As palavras de uma senhora de meia idade de nome M. C. não fogem à regra pois ela disse: *"queremos a chuva aqui; quem é que vai fazer a cerimónia"*

⁶⁸ No regulado Luís, estes velhos/anciãos são conselheiros e "advogados". Há, entre eles, uma hierarquia bem definida na qual se incluem os chefes de grupos de povoação, os chefes de povoação e os cabos de terra.



propiciatória aos espíritos? O Luís como jovem saberá fazer isso? Quero o Domingos como régulo para termos chuva e aquele mandamento do antigamente, do tempo do régulo Whissi”.

O régulo Luís é visto como o regulador da sociedade e a peça basilar para a manutenção da harmonia e bem estar geral ao nível do regulado. A relação entre a sua figura e as práticas mágico-religiosas pode ser verificada nos depoimentos já citados onde alguns entrevistados, com uma convicção impressionante, acreditam que apenas o régulo é capaz de pedir chuvas regulares aos espíritos, ele tem o poder de afugentar fantasmas que, em algumas alturas, têm aparecido no cemitério do regulado, sendo também o régulo quem deve dirigir as cerimónias de grande envergadura. Segundo esses entrevistados, a idade e a experiência são factores determinantes para a execução dessas actividades.

O facto de o régulo Luís ser curandeiro também lhe proporciona um relativo poder simbólico na medida em que, a população deste regulado além de descrever episódios de “*curas fantásticas*” protagonizadas pelo régulo, também o reconhecem como uma pessoa capaz de afugentar fantasmas que, na historiografia africana são figuras aterrorizantes e que dão um mau presságio. Achamos portanto que, o direito que este homem tem de decidir a quem dar a última morada é um suporte simbólico para o seu poder.

Estes factos permitem-nos enquadrar o cenário do regulado Luís numa perspectiva dramática de análise proposta por Balandier (1980) que considera que qualquer universo político é um cenário ou mais genericamente um lugar dramático em que são produzidos os efeitos simbólicos que, finalmente podem conduzir à legitimação do poder de algum(ns) actor(es) em cena. Numa reunião comunitária podemos verificar o cenário dramático proposto por Balandier e, notamos com evidência discursos sustentados em crenças, em maneiras de analisar o social. Um interveniente na reunião lamentava-se da destituição do régulo nos seguintes termos:

“O régulo Domingos quando alguém está doente e solicita-lhe um dinheiro, ele dá quando tiver, mas se entre a sua família não o faz não sabemos; mas para nós o povo tem feito e por vermos que é boa pessoa precisamos que ele continue como nosso régulo. Mesmo quando morre alguém sem familiares, ele obriga seus chefes para fazerem colecta de dinheiro junto à comunidade para se fazer o funeral daquela pessoa que morreu; portanto ele ajuda o povo. Agora dizem que foi tirado como régulo, quem é que nos vai ajudar? Houve alguma vez, uma pessoa saiu doente da sua casa e veio morrer na casa do senhor régulo e ele fez tudo até o enterro daquela pessoa e isso é pouco? Queremos o Domingos que continue como régulo. Estes problemas que existem são solúveis desde que a família se sente e

resolva a questão e nós a comunidade não nos podemos aliar a este caso porque é meramente familiar”.

Como anteriormente nos referimos, outros aspectos muito importantes a tomar em consideração na busca dos processos de legitimação do poder tradicional ligam-se às questões da propriedade e da redistribuição pois sabemos que o régulo é gestor do cemitério do regulado, cobra taxas para a realização de funerais e cobra também taxas de batuque e de fabrico de bebidas tradicionais.

Se o régulo tiver a capacidade de redistribuir os proventos do regulado por todos os elementos da sua família tal como os seus antecessores o faziam, ele ganha mais credibilidade no exercício do seu poder. Numa entrevista, o adjunto e sobrinho do régulo dizia que:

“(...) o régulo Chimukivo era um bom régulo e trabalhou com o meu pai que era adjunto dele. Ele tinha boa colaboração com o povo e com a família também não tinha problemas. O pai do meu pai, José Luís, vivia com toda a família, não era família separada agora como nós estamos. Tinham bom entendimento, nos tempos de festa estavam todos juntos. Pescava com a sua canoa e vendia o peixe (...) no dia da distribuição do dinheiro (?) chamava todos netos; cada um a sua parte, ou mesmo comprava à cada um uma camisa, para todos”.

Tanto nas reuniões comunitárias como, subtilmente, em muitas entrevistas foi referido que o “o régulo come sozinho tudo que recebe”, nunca se lembrando dos seus familiares directos. Esta postura do régulo Luís é muito contestada pelos seus familiares, que o destituíram por comum acordo desde que desconfiaram que ele teria recebido algum dinheiro na campanha eleitoral para as eleições gerais de 1999 e, contrariamente à outros chefes tradicionais da zona, beneficiou-se sozinho dessa quantia monetária sem a redistribuir pelos familiares. Entretanto, este foi o caso mais grave pois, os dados recolhidos nas reuniões comunitárias fazem referência a outras fontes de bens que apenas beneficiam o régulo Luís. Isto faz-nos acreditar que deve existir o princípio da reciprocidade para que o poder se mantenha legítimo.

Com base nas informações recolhidas no pré-inquérito, ficamos a saber que um dos melhores cemitérios que existe na cidade da Beira é o que pertence à família Luís. Este cemitério está localizado acima do nível do mar, o que garante uma maior conservação das campas e permite que os corpos sejam enterrados a uma profundidade aceitável. Nesse cemitério estão enterrados os anteriores régulos já falecidos e outros populares residentes na zona do regulado ou mesmo fora dele.

Achamos que este controle que o régulo tem sobre o cemitério lhe confere um certo poder perante a população do seu regulado pois, qualquer enterro nesse local depende do seu prévio aval. Nas palavras do nosso entrevistado J. G.,

“[para se fazer um enterro] é preciso pedir-se ao régulo e, este autoriza e mesmo aí no cemitério existe uma pessoa e seu ajudante que atendem os funerais e não são pagos nem pelo governo e nem quanto mais pelo próprio régulo. Os familiares do falecido é que pagam a estes indivíduos e até não é bem pagar uma vez que não existe uma tabela fixa para o efeito. É apenas gratificação. Esta surge na medida em que eles abrem a cova, fazem o “kuphasha”, para além da limpeza às campas”.

Parafraseando Roque (1993:49), o cemitério do régulo Luís serviu como moeda para a manutenção de valores tradicionais, de poder, de aproximação entre o governo, população exterior ao 20º bairro do aeroporto e a família do régulo Luís, porque o mesmo ainda é funcional e quando as famílias dos falecidos querem enterrar os seus parentes nesse cemitério, é necessário uma autorização.

O sistema de sucessão como factor de legitimidade do poder do régulo

O novo régulo deve ser, regra geral, um descendente directo do seu predecessor. Com base em pesquisas bibliográficas e busca de fontes orais, notamos que certas vezes a “pasta” passou do pai para o filho, noutras vezes a sucessão era entre irmãos e, em algumas ocasiões escolheu-se o sucessor de entre os netos varões do régulo finado.

Segundo fontes orais, a história da sucessão dos vários régulos até ao penúltimo é semelhante neste regulado. Ela aconteceu por morte do anterior régulo, seguindo-se a entronização de um irmão ou do filho primogénito. Em apenas um caso se passou de tio para sobrinho.

As palavras do régulo Domingos Luís numa reunião comunitária por nós assistida vão, de forma mais explícita, de encontro aos outros relatos registados:

“O régulo (Manuel) Luís não era ele dono do regulado, nem o meu tio e nem o meu pai. Quem era dono é o Francisco para ele dar o poder ao Luís. O Francisco procurou um curandeiro e saíram os espíritos dele a dizer que aqui eu nasci muito (tive muitos filhos) e disse que este trabalho de régulo deve recair para o meu primeiro filho, o José, o meu pai. Mesmo quando morreu o meu pai, procuramos outra vez um curandeiro. Assim, quando este morreu fizemos o mesmo. [Numa entrevista o régulo Luís referiu que] quem começou na parte de regulado Luís, é bisavó de meu avó (...) o Francisco Vumbe Luís... Depois vem o avó. Francisco Vumbe Luís era avó do avó, o bisavó! Depois vem o pai, o pai de régulo Luís; era Vumbe Luís. Depois vem o meu avó. O primeiro é Francisco Vumbe Luís, esse é que é pai de Vumbe. Agora régulo Luís é filho de Vumbe Luís, porque chamava-se Luís Luís. Depois veio o meu pai, José Luís que também foi régulo [e] tinha doze filhos. Mas agora, esse meu pai quando morreu, quando faleceu, perdeu a vida, ficou o

irmão dele Chimucuvo Luís. Agora quando morreu, ficou o meu irmão Manuel Luís. Depois, quando o meu irmão morreu eu é que vou substituir, Domingos José Luís”.

Um outro entrevistado nosso elucidou-nos ainda mais sobre esta questão da sucessão dizendo que:

“conheço muito bem o senhor régulo Domingos que é filho do régulo José (Zuze) quando [este] morreu entrou seu irmão Manuel e agora este morreu e quem deve suceder-lhe é o filho ou o irmão. Sinceramente deve-lhe suceder o irmão porque a sucessão sempre obedece a linhagem, não é o povo que manda que o régulo deve ser tirado e em seu lugar ser colocado o filho ou sobrinho porque ele não morreu. Para isso devia-se observar o seguinte: ele morreu então poderia suceder-lhe o sobrinho isto porque na linhagem do senhor régulo os adultos já morreram, ficaram apenas os sobrinhos. (...) nunca vi alguém ser colocado como régulo deixando o tio e entrar o sobrinho. A sucessão deve ser sequencial, quando o régulo Domingos morrer enquanto alguém lhe segue, este pôde tomar a linha de sucessão; após isso é que pôde entrar o Luís. Para tal, reúne-se toda a família e escolhe qual dos sobrinhos é que deve ficar como régulo, isto no caso de todos adultos acabarem de morrer, isto é o que eu sei”.

Mais um outro entrevistado nosso também presta um depoimento muito interessante uma vez que ele reporta dados novos sobre o mesmo assunto:

“Aqui nesta zona quem começou foi o vovô deste, o chamado régulo Luís —«Whissi»— por ver que já era uma pessoa adulta deixou e colocou em sua substituição o seu filho Zuze, pai do régulo Domingos. O Zuze quando morreu num acidente de viação, sucedeu-lhe o seu irmão Chimucuvo que teve como secretário o Manjoro. Quando morreu o Chimucuvo, a sucessão era para Manjoro mas foi impossível por ter desviado o dinheiro de impostos; praticamente ficou invalidado como sucessor, foi quando entrou o Manuel até chegarem a arrancar-lhe a sua casa que o Governo colonial construiu. Isso é o que eu vi e quando o Manuel morreu foi sucedido por seu irmão Domingos que é o actual régulo”.

O régulo Domingos faz uma comparação da variação do empossamento desde o período colonial até à reemergência do sistema de regulados na era multipartidária:

“desde o tempo colonial, para o régulo ser empossado é necessário que esteja presente o povo e os anciãos e, hoje o régulo é empossado pelo presidente do Concelho Municipal. É posto de pé e pergunta-se ao povo se gosta dele ou não. O régulo quando erra, o problema é resolvido pelo povo que diz que o régulo errou aqui e ali”⁶⁹.

⁶⁹ “Isto demonstra até que ponto a [participação] no seio das populações através das suas tradições funciona. Este exemplo demonstra-nos que em casos de um extremo perigo a causa da integridade da personalidade daquilo que são os símbolos verdadeiros da vida das populações, ela tem sempre a palavra quando menos se espera” (ROQUE, 1993: 15).

Esta sequência de depoimentos permite-nos afirmar que, tanto no período colonial como nos dias de hoje, a comunidade tem um papel activo no empossamento dos seus chefes tradicionais. Ela não é um elemento passivo e alheio ao processo de empossamento dos seus chefes.

O régulo Luís faz uso do facto de ser filho e irmão de régulos já falecidos pois, evoca este facto constantemente como argumento de base. Entretanto, a nível familiar este facto não é um argumento relevante pois, tanto os membros da família Luís como ele próprio também o confirma, quem o empossou foi a Renamo e não foi um processo desenvolvido a nível familiar. Esta situação foi verificada na resolução do conflito que o opõe ao seu sobrinho Luís Manuel, onde este declarou o seguinte:

"O meu pai foi o régulo Manuel, faleceu no dia 20 de Janeiro de 1991. Então, passando todo esse espaço, isso dá tempo 92; 92, então, apareceu aqui algumas pessoas. Quando apareceram aqui algumas pessoas, eu estive no serviço então essas pessoas contactou-se com o meu tio, Domingos José Luís. Então procurava saber onde é que está o regulado Luís. Então ele, como é mais velho que ficou aqui em casa, da família do régulo Luís, então apareceu ele. Ele foi chamado à Baixa com o Delegado Pereira que é da Renamo, ele foi obrigado lá para assinar uns documentos. A família não estava presente, não estava presente. Ele sozinho é que estava lá. Depois essas pessoas da Renamo precisavam fazer uma cerimónia. Então, a cerimónia era reconhecer os régulos da cidade da Beira; então a cerimónia foi feita na minha casa onde o meu pai me deixou. Então, os da Renamo procuraram saber «esse regulado Manuel José Luís não tinha filhos? Mas não tinha casa? Onde é a casa dele?» Então indicaram na minha casa onde o meu pai me deixou. Então essa cerimónia foi feita lá na minha casa onde o meu pai deixou-me. Então, passando tempo, tempo, tempo; eu trabalho, não ligava muito, ele ia sempre contactar com os membros da Renamo como régulo, reuniões não reuniões; então; passando o tempo, nós começamos a trabalhar juntos, isso foi em 95 [até a eclosão do conflito em 1999]"

A Hegemonia do Poder a Nível Familiar

A nível familiar, o prestígio do régulo Luís está sendo posto em causa pois, muito recentemente eclodiu um conflito familiar pela posse do poder no regulado. Luís Manuel José Luís, acusava o régulo Domingos Luís, seu tio, de tomar decisões sem consultar os restantes familiares e de se apropriar de todos os proventos do regulado não os redistribuindo para o resto da família⁷⁰. Como ele próprio diz:

⁷⁰ Rocher (1968:111) defende que, em todas as situações, "(...) a autoridade encontra-se desigualmente distribuída como acontece com a riqueza. Mas entre a riqueza e a autoridade há uma grande distinção. Na desigual distribuição dos bens (riqueza) só algumas pessoas têm mais do que outros; mas mesmo os que têm menos, possuem ao menos, qualquer coisa". Se não se observar esta situação, emerge o conflito.

"Este regulado não é uma empresa do Domingos, não é uma empresa do Luís. É uma empresa da família do régulo Luís (...) Eu não estou a pedir para ser régulo, mas é meu direito; tenho direito neste regulado Luís (...) O falecido Administrador do Posto 4 trouxe 24 camisetas, 24 capulanas. Essas capulanas eu não posso vestir? Mas eu adjunto não tenho! Não fui dado nenhuma capulana, nenhuma camiseta, como adjunto dele, directo de regulado, mas todas as pessoas aqui receberam de fora não sendo de regulado. Toda a família está do regulado; receberam capulanas? (...) É essas coisas, essas coisa que nós ser dados com governo. Governo dá «olha regulado, leva essas coisas é para a vossa família». Agora, quem é esse de fora que está a comer essas coisas?"

J. M. Luís, irmão do principal oponente do régulo Domingos Luís também se refere ao problema da redistribuição dizendo que:

"em primeiro lugar houve a confusão do dinheiro para pagar (kulipa) os espíritos do vovô. A outra confusão foi do dinheiro do cemitério; o senhor régulo levou o dinheiro e foi para Bândua (Búzi) e nós é que ficamos a resolver este problema mas o povo tem conhecimento deste caso. A outra confusão foi de ele ter utilizado o dinheiro que cobrava aos camponeses que fazem machamba lá nas proximidades da praia. Ao invés de ele nos apresentar o dinheiro ficou com todo o valor".

O que parece ser o pólo da discórdia foi focado por um outro sobrinho de linha materna do régulo Domingos, nos seguintes termos:

"Foi solicitado pela Frelimo, porque é que não lhe informou (à avó)? Ela não sabe de nada. Os demais régulos, N'Djandji, Tchimuti, etc. porque é que informaram seus familiares? Depois de terem sido dados dinheiro pela Frelimo, compraram bebidas ou distribuíram-se o dinheiro e acabou! Não houve confusão. (...) Sempre ouvimos que foi fazer cerimónia. Será que vai lá e evoca apenas o seu nome Domingos ou Luís? Quando vai lá e recebe suas coisas, o melhor é informar aos seus irmãos e irmãs. Nós somos sobrinhos e se fizer isso não haverá nunca confusão (...) andou a fazer colecta do dinheiro do cemitério e não se sabe quanto é que saiu e nem se fez nenhum trabalho no cemitério. Foi receber o dinheiro da Frelimo e seus irmãos não sabem e, hoje admira-se por ter sido destituído".

Vemos então que poder, sinónimo de autoridade, nas realidades moçambicanas, deve ser entendido a partir da família, pois a organização familiar é a base da estrutura que rege o poder do chefe numa povoação (TAIMO, Jamisse, 1995). Entretanto, se como diz Taímo, no contexto moçambicano a família é importante para que se entenda o poder de um chefe, nós dizemos que essa mesma família pode ser fonte de conflitos pelo poder pois, no caso do regulado Luís, o secretário do Grupo Dinamizador (GD) é sobrinho do régulo e possui importantes esferas de influência mas não consegue sobrepor-se à popularidade do seu tio. O referido sobrinho é filho de uma irmã do pai do régulo Domingos Luís e, por essa razão, não pode suceder ao seu tio porque nesta zona se faz uma sucessão por via paterna e ele tem laços de parentesco com a família do régulo por via materna. Entretanto, no

decurso da resolução do conflito de sucessão no regulado Luís, este sobrinho materno do régulo afirmou-se na possibilidade de poder ascender ao cargo de régulo dizendo: *"eu também, qualquer dia eu posso ser régulo; embora que sou neto materno. Tenho esse direito, também como diz eu tenho direito"*.

Estes relatos levam-nos a concordar com COHEN (1978) que, entre outras coisas, afirma que em todas as sociedades simples a distribuição de bens é inseparável do sistema político, implicando que o interesse político e o interesse económico se interpenetrem, actuando e reagindo um sobre o outro. Esta aceção faz-nos admitir, por hipótese, que a hegemonia legítima do poder do régulo a nível da família depende da sua capacidade de redistribuir os proventos do regulado. A harmonia no seio da família engrandece o seu poder e o contrário enfraquece-o.

A Resolução de Conflitos

Pintada na parede em cima da porta de entrada principal da casa de alvenaria que pertenceu ao régulo Manuel José Luís, pode ler-se a seguinte inscrição: *"Departamento de Serviços Tradicionais do Régulo Luís Bairro Manga Loforte"*. É neste "departamento" onde se pode encontrar a prova evidente do funcionamento "moderno" desta autoridade tradicional. No seu interior existe uma secretária sobre a qual, entre outros papéis e livros, descortinamos a presença de um exemplar da Constituição da República⁷¹. Também se podem vislumbrar pastas de arquivo bem catalogadas por assuntos como: *"Casos de feitiçaria"*⁷², *"roubos e agressões"*, *"cemitério"*, etc. arrumadas de acordo com os anos.

Em geral, as pessoas que apresentam queixa neste "departamento" parecem ficar sempre muito impressionadas e atemorizadas, com o "poder" da escrita gerido pelo régulo e, em particular, pelo régulo-adjunto. Gente das mais variadas idades e sexos, do regulado ou de outras zonas, tem recorrido a esta instância para resolver conflitos. Como o próprio régulo diz:

"aqui é enviado muito trabalho porque eu trabalho ligadamente com todos os regulados do Rovuma ao Maputo. (...) A solução; dependendo do problema. Há outro problema é difícil, pode levar mais ou menos 40, 50, 60 minutos porque tem que levar

⁷¹ Ver, nos anexos, a foto tirada ao sobrinho do régulo no interior do departamento.

⁷² Acreditamos que poderia ser um trabalho de grande interesse sócio-antropológico fazer um levantamento dos casos de feitiçaria que são apresentados ao régulo para resolução, identificar qual é o sexo das vítimas e a quem elas acusam de feiticeiro, qual tem sido o desfecho dos casos, etc.

o próprio grau que dá para resolver. (...) Agora, se ele (o declarado culpado) complica, então eu faço documento para outro regulado, para transferência; para ver a experiência. Vai aí, sai a mesma coisa, então estava certo: «de acordo com o problema que resolveu o senhor régulo que você fez, que ele resolveu é isso. Isso é igual tal como aqui»; porque não pode desviar pouco, talvez a comunidade vai dar parte outro lado. Se chega ali: «eu fui resolvido, mas não fui resolvido bem; foi assim tal», então aquilo começa a resolver diz que «hêe, senhor régulo fez mal». Então transfere, devolve outra vez o caso: «esse caso tinha que resolver assim, assim, assim».

Neste depoimento nota-se que os processos de legitimidade e o prestígio do régulo também podem ser conquistados através de uma boa resolução dos conflitos que lhe são apresentados. O régulo deve dar uma solução justa para que não haja descontentamento das partes em litígio. Ao se transferir um caso de um regulado para outro corre-se o risco de cair no descrédito caso o outro régulo confira um veredicto contrário; entretanto, correndo esse risco, o régulo confirma as suas capacidades de bom juiz caso o veredicto se mantenha.

No exercício das suas funções no regulado o régulo é auxiliado por madodas⁷³ que são conselheiros, “advogados” e notificadores.

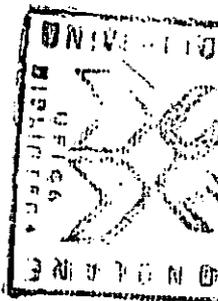
O caso específico dos problemas de feitiçaria

Segundo parte dos nossos entrevistados, os casos de feitiçaria são os que mais frequentemente têm surgido no regulado Luís em busca de solução. Este tipo de conflitos apenas são resolvidos pelo régulo; a polícia distancia-se da resolução destes problemas. No decorrer da resolução desses casos, verificamos que há uma forte relação entre o régulo e o curandeiro. Segundo o régulo Luís:

“aqui, parece, por ano traziam mais de 40 ou 50 [casos]. Eu, de Inhambane foi duas casos, Inhassoro também, Machanga, Cherinda, Búzi, Bândua, Gorongosa, Marromeu; todo lado quando ver problema, as vezes transferem mesmo para aqui (...). Chega aqui, resolve o caso. Se ver que esse caso também é de Mpfuca⁷⁴ (...) manda procurar curandeiro. Procura curandeiro, acaba daquele responde «sim, fiz isso. Fiz assim, assim», agora está entendido. Pronto, acabou. Passa de novo um documento (...) Então esses vão direito para lá; também levam um documento para ficar a saber qual é o problema”.

⁷³ Podem ser traduzidos como velho ou ancião.

⁷⁴ Espírito de um indivíduo inocentemente morto. Este espírito mau vagueia desamparadamente, mas pode se fixar no corpo de um indivíduo desconhecido. O indivíduo possesso torna-se vítima de infortúnios constantes na sua família até descobrir este espírito que, normalmente, faz exigências para se acalmar e libertar o infeliz.



A resolução dos casos de feitiçaria é a que envolve mais dinheiro⁷⁵ e naquilo que podemos perceber sobre a resolução deste tipo de casos soubemos que, depois de se ouvir o queixoso, é intimado o que é acusado de “feiticeiro” e ouve-se a sua versão. De seguida o régulo diz que o queixoso e o “feiticeiro” procurem dinheiro o mais rápido possível para pagarem a consulta ao curandeiro. O régulo delega um chefe para acompanhar as partes em litígio para consultarem um curandeiro previamente indicado. As despesas de transporte, alimentação e alojamento são custeadas pelo queixoso e pelo “feiticeiro”.

Após a consulta regressam ao regulado, e o chefe que acompanhou as partes em conflito apresenta uma espécie de relatório oral ao régulo, explicando como decorreu a consulta no curandeiro e o que é que se descobriu. Se o curandeiro confirmou a queixa apresentada, o feiticeiro terá que pagar todo o dinheiro gasto pelo “enfeitado” nas despesas referentes a solução do problema. Caso o curandeiro não confirme o palpite do régulo, o problema toma novos contornos podendo ilibar a parte que tinha o papel de réu. Aproveitando as palavras do senhor P. F., nosso entrevistado, ele diz que

“a problema de feitiçaria também é uma problema um bocado sério porque há uma feitiçaria de matar pessoa e há uma feitiçaria de dar doença uma pessoa; (...) Então para acabar com o feitiço tem que tentar ir dizer o outro «você é que fez feitiço na minha casa» ele diz-me «como é que você me viu?» «eu já andei, quando eu andei, a consulta que eu fiz está a acusar você que fez mal a minha filha, ou ao meu sobrinho ou à minha mulher»; (...) Se ele não aceita ali resolver entre os dois, então eu tenho que ir queixar ao régulo ou no bairro; como tem agora aí duas coisas: tem o secretário e tem o régulo, mas directamente este caso passamos para o régulo; o régulo deve saber procurar qualquer pessoa porque está na área do régulo, se ele é régulo manda em povo... Questão de feitiçaria é com o régulo porque o régulo arranja um qualquer da mesa dele; vocês com aquele «feiticeiro» é dado «vai, junto procurar esse problema». A pessoa do régulo é o régulo mesmo, é como se fosse uma cassette; «acompanha essas pessoas», é o próprio régulo aquele. Aquela cassette é que há-de vir dizer que «olha, já andei com essas pessoas e isto acusou fulano que fez feitiço para este» ou não, «aquele feiticeiro que ele disse que lhe deu feitiço não é, mas foi acusado entre eles». O régulo está aqui em casa a espera de ouvir o que vocês traz de lá. Depois de ouvir toma decisão. Depois quando vir há-de dizer «olha, está aqui! Você é que foi apanhado de que você fez feitiço para este»; Se ele[O acusador] é pago, é pago ou se não é, qualquer coisa que podia ser ali ou então é deixado... mas isso já é decisão de régulo”.

⁷⁵ Domingos do Rosário (1995:20) cita o régulo Maforga que diz que “Curandeiro e régulo é mesma coisa por causa dos nossos trabalhos o curandeiro e feiticeiro são nossos amigos, porque se esse conseguir sabão, também eu já tenho sabão. Régulo e curandeiro trabalham em coordenação”.

Como se pode ver, há um reconhecimento social da capacidade do régulo em resolver problemas de feitiçaria; a comunidade considera que outras instâncias são impotentes para resolver este tipo de problemas e as pessoas defendem que apenas compete ao régulo determinar/aplicar a sentença referente a tais casos. Quem determina qual das partes em litígio é a culpada é o curandeiro. O enviado do régulo transmite-lhe o veredicto final da consulta feita ao curandeiro e este nunca contraria tal decisão, limitando-se apenas a determinar e a fazer aplicar a sentença ao indivíduo acusado. Achamos que esta prerrogativa do régulo lhe confere um certo poder sobre a população do seu regulado e, ele se torna uma figura importante e respeitada.

Neste regulado, "*todas as sessões [de julgamento] são precedidas de uma cerimónia de invocação protectora dos espíritos*"⁷⁶. A propósito, no seu artigo Magode (1995) referencia J. Middle que chama atenção para o facto de as estruturas rituais próprias de um sistema religioso e as estruturas de autoridade estarem estreitamente ligadas e as suas dinâmicas estarem sempre em correspondência pois, o culto dos antepassados constitui o suporte do poder⁷⁷. Assim, "*é neste sistema de relacionamento social, de natureza obviamente política, em que se processa a conexão entre a religião e a ordem estabelecida. Esta, representa em qualquer sociedade não laicizada, uma das dimensões do campo político, ao servir de instrumento de legitimação do poder político*"⁷⁸. Portanto, tal como Balandier (1980), vemos também que, a racionalização política não apaga inteiramente os antigos costumes.

⁷⁶ SERRA, C; TRINDADE, MABILANA, FUMO, CRISTIANO. Op. Cit. P.7

⁷⁷ "O poder político procura explorar o carácter sentimental dos comportamentos sociais a favor da estabilidade governamental" (FERNANDES, 1988: 187).

⁷⁸ MAGODE, José. "Subsídios para o estudo da Autoridade/Poder Tradicional em Moçambique: Uma abordagem histórico-antropológica". In: LUNDIN, Iraê B. & MACHAVA, Francisco (Edits). Op. Cit. P.36

5. CONCLUSÃO

Com base nos dados colhidos na fase do pré-inquérito, verificamos que a hipótese⁷⁹ que propusemos para este estudo é válida na sua totalidade para a realidade que queremos estudar. Esta fase exploratória da nossa pesquisa permitiu-nos obter informação sobre alguns aspectos centrais para o projecto, nomeadamente sobre a história recente do regulado Luís, sobre o sistema de sucessão e particularmente sobre o conflito que aí se fazia sentir na altura a propósito do exercício do cargo.

Os objectivos propostos na nossa problemática foram alcançados nesta fase da pesquisa apesar de não estarem exaustivamente explorados. Ao longo do nosso trabalho de campo pudemos perceber que os residentes deste regulado reconhecem o régulo Luís como uma pessoa capaz de afugentar fantasmas, realizar cerimónias propiciatórias da chuva e no passado ter sido protagonista de tratamentos de doenças de pessoas que a ele recorriam em total desespero e já sem esperança de poderem sobreviver. Verificamos que a ligação que se pretende fazer entre as autoridades comunitárias e o Estado não influencia a legitimidade daqueles pois esta continua a depender do seu desempenho na respectiva comunidade. Conseguimos apurar o sistema de sucessão neste regulado, entretanto ficamos com dificuldades em perceber as regras de empossamento de novos régulos na actualidade. Também pudemos perceber claramente a razão do conflito que se viveu no regulado que se liga inteiramente com a questão do desempenho e postura da autoridade comunitária relativamente a família e a população em geral. Portanto, a manutenção de um poder legítimo por parte do régulo está muito relacionada com as relações que ele estabelece no seio da sua família. Se conseguir manter uma hegemonia a nível familiar tem fortes garantias de manutenção do poder comunitário.

O facto de ter havido este conflito permitiu-nos assistir a uma série de reuniões comunitárias onde recolhemos discursos de vários intervenientes (o próprio régulo, o seu sobrinho, outros familiares e vários populares residentes na zona) que, na nossa opinião, ajudam a compreender a articulação de diferentes fontes de legitimação do poder, sendo de distinguir neste campo dois aspectos: de um lado, o

⁷⁹ Os processos de legitimação do poder da autoridade tradicional nos dias de hoje não apenas se elaboram da tradição, do costume e do passado colectivo como também são colocados em acção novos elementos apropriados da vivência actual dos actores directamente envolvidos na acção política.

apelo ao passado comum da comunidade, às suas "tradições" e, de outro lado, a ligação destas autoridades ao Estado.

A análise da crise que se vivia no regulado à data do trabalho de campo ilustra a nossa hipótese de partida inspirada por Balandier, segundo a qual o tradicional não é algo estático e tem a capacidade de se apropriar de aspectos actuais da vida comunitária para a manutenção de uma legitimidade política.

O pré-inquérito proporcionou-nos não só material informativo, mas também uma experiência de trabalho de campo de relativa utilidade para a execução futura do projecto de investigação⁸⁰.

Uma das conclusões do nosso trabalho é que a pesquisa centrada sobre a problemática da articulação entre o "moderno" e o "tradicional" que nos propusemos realizar com base num estudo de caso (o regulado Luis) poderia ser alargada a mais um ou dois regulados, aplicando a mesma hipótese, para que se disponha de elementos de comparação. Testando a hipótese em outras realidades poderíamos verificar que outras possíveis formas de legitimação são buscadas do presente vivido pelas autoridades comunitárias no desenvolvimento dos processos de legitimação do poder nas suas comunidades.

Ainda neste campo, a nossa experiência de terreno suscitou as seguintes reflexões sobre a recolha da informação para a realização deste trabalho:

Preferimos o método hipotético-dedutivo, pretendendo uma dedução construtiva (CUVILLIER, 1956), de forma que a nossa conclusão constitua um ganho para o pensamento teórico. Portanto, ela será uma demonstração decorrente das hipóteses e, para tal propomos a aplicação dos seguintes instrumentos no processo de recolha de dados:

Histórias de Vida

Este método de entrevista deverá necessariamente ser aplicado mas, os informantes deverão ser *cuidadosamente seleccionados*⁸¹ entre os mais próximos do régulo (se possível, um dos seus "madodas") e outros completamente excluídos da cúpula governativa do regulado, com vista a obter complementaridade e regularidade

⁸⁰ Vide anexo 2.

⁸¹ Adiantamos afirmar desde já que nada nos garante que, de facto, encontraremos informadores conhecedores da solução do problema que queremos esclarecer. Entretanto, tal como Kilani (1999) acreditamos também que "a apreensão mais objectiva da realidade de outrém não se torna possível senão por intermédio da implicação do antropólogo naquilo que ele observa e na reportagem imaginária que ele estabelece com todas as subjectividades que ele encontra no terreno".

nos discursos com cujo cruzamento poderemos confirmar a veracidade dos factos contados. Defendemos este princípio tomando em linha de conta que Weber e os defensores da abordagem compreensiva sustentam que o significado que os indivíduos dão aos seus actos "deve ser procurado na consciência das pessoas, é interior. Para o descobrir é preciso ter em conta as opiniões individuais e procurar aí os princípios e valores que orientam os comportamentos"(QUIVY & CAMPENHOUDT, 1992:100). A partir das histórias de vida, satisfaremos os objectivos gerais e o segundo objectivo específico.

Outros Métodos de Recolha de Dados

Tendo verificado a sua exequibilidade, aplicaremos entrevistas semi-estruturadas⁸² a pessoas residentes neste regulado para perceber o decorrer da sua vida em relação às leis deste regulado⁸³. Este instrumento metodológico servirá para responder à segunda hipótese, alcançar todos os objectivos específicos.

Os Dados que nos Interessam

Tanto nas histórias de vida como nas entrevistas semi-estruturadas, preocupar-nos-emos de sobremaneira em recolher material de natureza simbólica, como sejam crenças, ritos, textos rituais, cerimónias, etc. que nos possam elucidar um pouco mais no problema que nos propomos resolver. Por outro lado, também buscaremos material de natureza situacional (*dramas sociais*).

A Recolha dos Dados

A recolha dos dados será preferencialmente feita com base no uso de gravadores mas, deparando-nos com qualquer constrangimento por parte dos entrevistados, poderemos servir-nos do diário de campo, tomando as notas imediatamente durante a entrevista ou posteriormente.

⁸² Nestas entrevistas, a intervenção do investigador é quase nula fazendo com que ele possa analisar o alvo "para além do espelho". Neste tipo de entrevistas o investigador tem a possibilidade de pensar o porquê de tal resposta por parte do entrevistado.

⁸³ "Com efeito, as condutas humanas são intencionais e inspiradas, conscientemente ou não, por um conjunto de representações mentais, fora das quais não podem ser compreendidas. Uma certa visão do mundo, da sociedade ou da vida, a esperança de um êxito previsto ou a percepção de um dissabor, a definição do que está em jogo num conflito ou ainda a imagem que se tem dos outros actores são outros tantos elementos que podem intervir na explicação da acção humana" (QUIVY & CAMPENHOUDT, 1992:100 e 101).

A Interpretação dos Dados

Uma vez que não falamos nenhuma das línguas da província de Sofala, seremos forçados a trabalhar com um intérprete. Portanto, a informação que colhermos já terá sofrido duas interpretações: a primeira feita pelo informante e a segunda feita pelo intérprete. Nós, como investigadores, faremos uma terceira interpretação dos dados colhidos. Perante esta situação, alguns antropólogos chamam atenção para a necessidade que de se reintroduzir a parte da construção como um parâmetro na análise do aspecto construído do saber porque, é uma ilusão em antropologia pensar numa descrição "pura" dos factos. Tal descrição não existe (ADAM, BOREL et al., 1995: 256).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS⁸⁴

Obras e documentos sobre Moçambique

ARTUR, Domingos do Rosário (Cord.). **Poder Tradicional: O papel do régulo no processo de democratização multipartidário em Moçambique. O caso da província de Manica.** Chimoio: ARPAC, Julho de 1995*.

► “Relatório de pesquisa”, 53pp

ARPAC. (Núcleo de Sofala). **Pequena História da Cidade da Beira.** Beira, 1989

ARPAC. **Estrutura e Exercício do Poder Tradicional: O Caso do Regulado Luís, no 20º Bairro Aeroporto – Muávi.** Beira, Setembro de 1993.*

► “Relatório de Investigação”, 53pp

BRANQUINHO, José A. G. M. “Relatório da viagem ao distrito de Manica e Sofala”. In: **Prospecção Das Forças Tradicionais – Manica e Sofala.** Nampula: Serviços de Centralização e Coordenação de Informações; 1966. 310pp

DE LEMOS, Manuel J. C. “Aruângua, Chiveve ou Bângoè?: Breves considerações sobre a toponímia da cidade da Beira”. In: **Arquivo nº6 Especial: Cidade da Beira.** Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique (AHM), 1989. Pp.5-20

DOS MUCHANGOS, Aniceto. “Aspectos geográficos da cidade da Beira”. In: **Arquivo nº6 Especial: Cidade da Beira.** Maputo: AHM, 1989. Pp.239-296

JOÃO, Manuel Rodrigues & AMÉRICO, Matias. **Trabalhos e Documentos: Autoridade Tradicional na Fase Actual.** Beira: ARPAC, 06 de Outubro de 1994.

► “Relatório de pesquisa”

LUNDIN, Iraê B. “Relatório do trabalho de campo realizado nas províncias de Sofala e Manica no âmbito do projecto «A Autoridade Tradicional e suas bases de legitimidade»”. In: LUNDIN, Iraê B. & MACHAVA, Francisco (Edits). **Autoridade e Poder Tradicional.** Vol. II. Maputo: Ministério da Administração Estatal (MAE). Julho de 1998. Pp.35-93

MAGODE, José J. “Subsídios para o estudo da Autoridade/Poder Tradicional em Moçambique: Uma abordagem histórico-antropológica”. In: LUNDIN, Iraê B. & MACHAVA, Francisco (Edits). **Autoridade e Poder Tradicional.** Vol. I. Maputo: MAE. Novembro de 1995. Pp.33-51

MAZULA, Brazão (Org). **Moçambique: Dados Estatísticos do Processo Eleitoral 1994.** Maputo: STAE, Janeiro de 1998.

NILSON, Anders. “Legitimidade, Economia, Conflito e a Guerra”. In: LUNDIN, Iraê & MACHAVA, Francisco (Edits). **Autoridade e Poder Tradicional.** Vol. I. Maputo: MAE, Novembro de 1995. Pp.127-144

⁸⁴ As referências marcadas com um asterisco(*) correspondem a documentos não publicados, apenas disponíveis no ARPAC da Beira.

ROQUE, Carlos. "Análise do momento actual do ponto de vista da problemática sócio-cultural e o papel da Autoridade Tradicional africana neste contexto". In: LUNDIN, Iraê Baptista & MACHAVA, Francisco (Edits). *Autoridade e Poder Tradicional*. Vol. I. Maputo: MAE, Novembro de 1995. Pp.99-107

SERRA, C.; TRINDADE; MABILANA; FUMO; CRISTIANO. *Comunidade e Administração da Justiça: O Regulado Luis na Cidade da Beira*. Comunicação apresentada no V Congresso Luso Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Maputo: U.E.M./C.E.A., 1998.

► "Estudo de Caso"

TAIMO, Jamisse. "A concepção filosófica do Poder Tradicional". In: LUNDIN, Iraê B. & MACHAVA, Francisco (Edits). *Autoridade e Poder Tradicional*. Vol. I. Maputo: MAE. Novembro de 1995. Pp.89-98

XADREQUE, Agostinho; DE ALMEIDA, Belmiro; JOAQUIM, Ossufo & AMÉRICO, Matias. *As autoridades gentílicas da Beira: O caso das relações entre os régulos Zing'Ombe e Ndafa*. Beira: ARPAC, Outubro/Novembro de 1988*

► "Projecto de Investigação", 23pp

XADREQUE, Agostinho; SULMINDINE, Belmiro; JOAQUIM, Ossufo & AMÉRICO, Matias. *As autoridades gentílicas da cidade da Beira-I*. Beira: ARPAC, 1989*

XADREQUE, Agostinho; SULMINDINE, Belmiro; JOAQUIM, Ossufo & AMÉRICO, Matias. *Apontamentos sobre régulos de direito e régulos coloniais na Beira: O caso de Ndafa e Zing'Ombe*. Beira: ARPAC, Outubro de 1990*

Artigos publicados em jornais

Ajuste de Contas: Régulo Luís Destituído. Maputo: *Savana*, 10 de Dezembro, 1999. P.2

ADRIANO, José. Renamo Destitui Régulo Luís por Aceitar Pedido da Frelimo. Beira: *Diário de Moçambique*, 11 de Fevereiro, 2000. Pp. 8-9

ADRIANO, José. Actual Régulo Atropela Requisitos Tradicionais: *Circulação de Fantasmas na Manga Loforte*. Beira: *Diário de Moçambique*, 17 de Fevereiro, 2000. P.4

Fontes Audiovisuais

Telejornal do dia 08 de Novembro de 1999, da Televisão de Moçambique (TVM).

Material primário

LANGA, António. *Reuniões Comunitárias e Entrevistas*⁸⁵. Maputo: Turbo®, 2000.

⁸⁵ Dossier relativo ao trabalho de campo que efectuamos entre os meses de Janeiro e Fevereiro, na cidade da Beira.

► PRIMEIRA REUNIÃO COMUNITÁRIA PARA A SOLUÇÃO DO CONFLITO ENTRE O RÉGULO DOMINGOS LUÍS E O SEU SOBRINHO E ADJUNTO LUÍS MANUEL JOSÉ LUÍS

LOCAL: *Pátio do Gabinete do Regulado, Bairro 20º Aeroporto*

DATA: *Tarde de domingo, dia 29.01.2000*

CAPTAÇÃO E COMPILAÇÃO: *António Langa*

LÍNGUA PRINCIPAL: *N'dau*

TRADUTOR: *Francisco Matias Américo*

TRANSCRIÇÃO: *Francisco M. Américo e António Langa*

► ENTREVISTADO: *(Ex-) Régulo Domingos Luís*

LOCAL: *Casa do régulo*

DATA: *Terça-feira, 25.01.2000*

ENTREVISTADOR: *António Langa*

LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *Português*

TRANSCRIÇÃO: *António Langa*

► ENTREVISTADO: *Paulo Fernando*

LOCAL: *Escritório do regulado*

DATA: *Quarta-feira, 02.02.2000*

ENTREVISTADOR: *António Langa*

LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *Português*

TRANSCRIÇÃO: *António Langa*

► ENTREVISTADO: *Francisco Abuso*

LOCAL: *Escritório do regulado*

DATA: *Quarta-feira, 02.02.2000*

ENTREVISTADORES: *António Langa e Francisco M. Américo*

LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *N'dau*

TRANSCRIÇÃO E TRADUÇÃO: *Francisco M. Américo*

► ENTREVISTADO: *Bakar Issifo*

LOCAL: *Escritório do regulado*

DATA: *Quarta-feira, 02.02.2000*

ENTREVISTADOR: *António Langa*

LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *Português*

TRANSCRIÇÃO: *António Langa*

► ENTREVISTADO: *Miguel Matare*

LOCAL: *Escritório do regulado*

DATA: *Quarta-feira, 02.02.2000*

ENTREVISTADOR: *António Langa*

LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *Português*

TRANSCRIÇÃO: *António Langa*

► ENTREVISTADO: *Joaquim Gazela*

LOCAL: *Escritório do regulado*

DATA: *Quarta-feira, 02.02.2000*

ENTREVISTADOR: *Francisco Matias e António Langa*

LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *N'dau*

TRANSCRIÇÃO E TRADUÇÃO: *Francisco Matias*

- ENTREVISTADO: *Manecas Caetano*
LOCAL: *Escritório do regulado*
DATA: *Quinta-feira, 03.02.2000*
ENTREVISTADOR: *Francisco Matias*
LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *N'dau*
TRANSCRIÇÃO E TRADUÇÃO: *Francisco Matias*
- ENTREVISTADO: *Castigo Taela*
LOCAL: *Escritório do regulado*
DATA: *Quinta-feira, 03.02.2000*
ENTREVISTADOR: *António Langa*
LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *Português*
TRANSCRIÇÃO: *António Langa*
- ENTREVISTADO: *Gere Manuel José Luis*
LOCAL: *Escritório do regulado*
DATA: *Quinta-feira, 03.02.2000*
ENTREVISTADOR: *António Langa*
LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *Português*
TRANSCRIÇÃO: *António Langa*
- ENTREVISTADO: *Sábado Joaquim*
LOCAL: *Escritório do regulado*
DATA: *Quinta-feira, 03.02.2000*
ENTREVISTADOR: *Francisco Matias*
LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *N'dau*
TRANSCRIÇÃO E TRADUÇÃO: *Francisco Matias*
- ENTREVISTADO: *Khan Daudu Ismail*
LOCAL: *Residência do entrevistado*
DATA: *Sábado, 05.02.2000*
ENTREVISTADORES: *António Langa e Francisco Matias*
LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *N'dau*
TRANSCRIÇÃO E TRADUÇÃO: *Francisco Matias*
- ENTREVISTADA: *Muloca Damba*
LOCAL: *Residência da entrevistada*
DATA: *Sábado, 05.02.2000*
ENTREVISTADORES: *Francisco Matias e António Langa*
LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *N'dau*
TRANSCRIÇÃO E TRADUÇÃO: *Francisco Matias*
- ENTREVISTADA: *Maria Mururi*
LOCAL: *Residência da entrevistada*
DATA: *Quinta-feira, 10.02.2000*
ENTREVISTADOR: *Francisco Matias*
LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *N'dau*
TRANSCRIÇÃO E TRADUÇÃO: *Francisco Matias*
- ENTREVISTADA: *Fortuna Sola Luis*
LOCAL: *Residência da entrevistada*

DATA: *Quinta-feira, 10.02.2000*
 ENTREVISTADORES: *António Langa e Francisco Matias*
 LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *N'dau*
 TRANSCRIÇÃO E TRADUÇÃO: *Francisco Américo Matias*

► ENTREVISTADO: *Ramusana António*
 LOCAL: *Residência do entrevistado*
 DATA: *Quinta-feira, 10.02.2000*
 ENTREVISTADOR: *António Langa*
 LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *Português*
 TRANSCRIÇÃO: *António Langa*

► REUNIÃO DO RÉGULO LUÍS COM ALGUNS *MADODAS* AINDA A PROPÓSITO DA SUA DESTITUIÇÃO
 LOCAL: *Casa do (ex.) régulo Domingos Luis*
 DATA: *Tarde de quinta-feira, 10.02.2000*
 CAPTAÇÃO E COMPILAÇÃO: *António Langa*
 LÍNGUA FALADA NA REUNIÃO: *N'dau*
 TRANSCRIÇÃO E TRADUÇÃO: *Francisco Américo*

► ENTREVISTADA: *Bakaria Zareka*
 LOCAL: *Residência da entrevistada*
 DATA: *Manhã de sexta-feira, 11.02.2000*
 ENTREVISTADORES: *António Langa e Francisco Matias*
 LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *N'dau*
 TRANSCRIÇÃO E TRADUÇÃO: *Francisco Matias*

► ENTREVISTADA: *Julieta Guama*
 LOCAL: *Residência da entrevistada*
 DATA: *Manhã de sexta-feira, 11.02.2000*
 ENTREVISTADORES: *António Langa e Francisco Matias*
 LÍNGUA FALADA NA ENTREVISTA: *N'dau*
 TRANSCRIÇÃO E TRADUÇÃO: *Francisco Matias*

► REUNIÃO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA BEIRA AINDA SOBRE A EXONERAÇÃO (PELA RENAMO?) DO RÉGULO LUÍS
 LOCAL: *Pátio do escritório do regulado*
 DATA: *Tarde de sexta-feira, dia 11.02.2000*
 CAPTAÇÃO E COMPILAÇÃO: *António Langa*
 LÍNGUAS FALADAS NO ENCONTRO: *N'dau e Português*
 TRANSCRIÇÃO E TRADUÇÃO: *António Langa e Francisco Matias*

Obras de carácter teórico

ADAM, J.-M., BOREL, M.-J., CALAME, C. & KILANI, M. *Le Discours Anthropologique: Description, Narration, Savoir*. Lausanne: Payot, 1995.

► "*Remarques Conclusives*", pp.255-259

AKOUN, André (direct.). *Dicionário de Antropologia*. Visão: Tipografia Guerra, 1983.

BALANDIER, Georges. **O Poder em Cena**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.

BALANDIER, Gerges. **Antropologia Política**. Lisboa: Presença, 1987.

BIROU, Alain. **Dicionário Das Ciências Sociais**. 4ª Edição. Lisboa: Dom Quixote, 1978.

BURDEAU, Georges. **O Estado**. Paris: Europa-América, 1970.

COHEN, Abner. **O Homem Bidimensional: A Antropologia do Poder e o Simbolismo em Sociedades Complexas**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

▶ “*Relações de poder e comportamento simbólico*”, pp.32-50

▶ “*A dialéctica da interdependência simbólico-política*”, pp.51-65

▶ “*Homem político – Homem simbolista*”, pp.66-85

CUVILLIER, Armand. **Vocabulário de Filosofia**. Paris: Horizonte, 1956.

FERNANDES, António T. **Os Fenómenos Políticos: Sociologia do Poder**. Porto: Afrontamento, 1988.

KILANI, Mondher. “*Fiction et Vérité dans L'écriture Anthropologique*”. In: AFFERGAN, Francis (org). **Construire le Savoir Anthropologique**. Paris: PUF, 1999. Pp.83-104

QUIVY, Raymond & CAMPENHOUDT, Luc V. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Lisboa: Gradiva, 1992.

SERRA, Carlos. **Novos Combates Pela Mentalidade Sociológica**. Maputo: Livraria Universitária. 1997.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Vol. I. Brasília: Universidade de Brasília, 1991.

BIBLIOGRAFIA SUPLEMENTAR

Obras e documentos sobre Moçambique

“*Alguns Usos e Costumes Indigenas do Território*”. In: Parte II: **O Território de Manica e Sofala (1892-1900)**. Lisboa, 1902. Pp.80-96

BAYLY, A.W. & CA., Lda (Edits). **Anuário da Província de Moçambique: 1970-1971**. 50ª Edição. Lourenço Marques: Minerva Central, 1971.

▶ “*Distrito de Manica e Sofala*”, pp.941-1222

Colónia Portuguesa de Moçambique. **Projecto de Urbanização: Memória Justificativa**. Beira: Empresa Moderna, 1951.

GEFFRAY, Christian. **La Cause des Armes au Mozambique: Anthropologie d'une guerre civile**. Paris: Karthala, 1990.

“*O Impacto da Política Portuguesa*”. In: ISAACMAN, Allen & Barbara. **A Tradição de Resistência em Moçambique: O Vale do Zambeze (1850-1920)**. Porto: Afrontamento, 1979. Pp.



"*Província Sofala*". In: **Moçambique: Terra de Contrastes**. Maputo: FUTUR, s/d Reforma Administrativa Ultramarina. Sub-Secção II das Autoridades Gentílicas dos Regedores Indígenas. Lisboa: Imprensa Nacional, 1936.

Artigos publicados em jornais

Régulo Luís em Crise. Beira: *O Autarca*, 02 de Fevereiro, 2000. P.1

ZACARIAS, Agostinho. **Reflexão sobre a autoridade tradicional e a construção da nação moçambicana**. Maputo: *Savana*, 08 de Março, 1996. Pp.1-4

Obras de caracter teórico

ABÉLÈS, Marc. "*Pouvoir et société chez les Ochollo d'Éthiopie méridionale*". In: *Cahiers d'études africaines* - 71. Vol. XVIII, MCMLXXVIII

ADLER, Alfred. "*Fazedores de chuva, fazedores de ordem: Reflexão sobre as relações da magia e do poder na África negra*". In: **Guerra, Religião, Poder**. (s/r).

AIJMER, Goran. "*Reconciling power with authority: an aspect of statecraft in traditional Laos*". In: *MAN* - 4. Vol. 14, Londres, 1979.

ALLAND, Alexander & Jr. Abron. "*Witchcraft and Social Structure*". In: *Cahiers d'études africaines* - 20. Vol. V, 1995.

AUGÉ, Marc. "*Statut, pouvoir et richesse: Relations lignagères, relations de dépendance et rapports de production dans la société alladian*". In: *Cahiers d'études africaines* - 35. Vol. IX, 1999.

BALANDIER, Georges. "*Les relations de dépendance personnelle: Présentation du thème*". In: *Cahiers d'études africaines* - 35. Vol. IX, 1999.

BALANDIER, Georges. **Anthropologie politique**. 2ª Edição, Paris: P.U.F., 1969.

BARNES, J. A., MITCHELL, J. C. & GLUCKMAN, M. "*The Village Headman in British Central Africa*". In: *Africa*, vol. xix (1949).

BASTOS, Lília R., PAIXÃO, Lyra, FERNANDES, Lucia M. & DELUIZ, Neise. **Manual para a Elaboração de Projectos e Relatórios de Pesquisa, Teses, Dissertações e Monografias**. 4ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 1995.

BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

► "*O mercado de bens simbólicos*", pp.99-181

BOURDIEU, Pierre. **Lições da Aula**. São Paulo: Ática, 1982.

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas Sobre a Teoria da Acção**. Oeiras: Celta, 1997.

► "*Espaço social e espaço simbólico*", pp.1-15

► "*A economia dos bens simbólicos*", pp.119-149

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. 2ª edic. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

- ▶ "Sobre o poder simbólico", pp.7-16
- ▶ "A ordem simbólica e o poder de nomeação", pp.146-157

CASTRO, A. M. & DIAS, E. Fernandes (org). **Introdução ao Pensamento Sociológico: Durkheim, Weber, Marx e Parsons**. 9ª Edição. São Paulo: Moraes, 1992.

COPANS, Jean. "A Antropologia Política". In: COPANS, J.; GODELIER, M.; (et.al). **Antropologia: Ciência das Sociedades Primitivas?** São Paulo: edições 70, 1975. Pp.91-131

CRUZ, M. Braga da (Org.). **Teorias Sociológicas: Os Fundadores e os Clássicos**. Vol.1. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1989.

- ▶ "Conceitos fundamentais em sociologia", pp.583-602
- ▶ "Tipos de dominação", pp.681-723

DUGAST, Stéphan. "Détermination économique «versus» fondements symboliques: La chefferie de Bassar". In: **Cahiers d'études africaines - 110**. Vol. XXVIII (2), 1988.

DURAND, Gilbert. **As Estruturas Antropológicas do Imaginário: Introdução à Arquetipologia Geral**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

- ▶ "O símbolo e as suas motivações", pp.33-68

DURAND, Gilbert. **L'imagination Symbolique**. 3^{ème} édition. Paris: PUF, 1976

- ▶ Introduction: "Le vocabulaire du symbolisme", pp.5-20
- ▶ Conclusion: "Les fonctions de l'imagination symbolique", pp.115-130

EVANS-PRITCHARD, E. & FORTES, Meyer. **African Political Systems**. London: Oxford University Press, 1940.

FERRAROTI, Franco. **Sociologia**. Lisboa: Teorema, 1986.

- ▶ "Os paradoxos do poder", pp.73-76
- ▶ "As justificações do poder", pp.76-77

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

- ▶ "A religião como sistema cultural", pp.101-142
- ▶ "«Ethos»: Visão do Mundo e a análise de símbolos sagrados", pp.143-159

GEERTZ, Clifford. **Centres Rois et Charisme: Réflexions Sur Les Symboliques du Pouvoir, Culture et Ses Créateurs**. Éditions Joseph Ben-David et T. N. Clark, Chicago: University of Chicago Press, 1977.

GLUCKMÁN, Max. **Custom and Conflict in Africa**. Oxford: Basil Blackwell, 1955.

GURVITCH, Georges. **La Vocation Actuelle de la sociologie**. Paris: PUF, 1957.

- ▶ "Les symboles sociaux"

HOLY, Ladislav. "Symbolic and non-symbolic aspects of Berti space". In: MAN. Vol.18, N 2. Londres, 1983.

LABURTHE-TOLRA, Philippe & WARNIER, Jean-Pierre. *Etnologia-Antropologia*. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

► "A função simbólica. Religião, arte, pensamento; língua, representações; saúde, feitiçaria, crenças", pp.191-226

LAPLANTINE, François. *Aprender Antropologia*. São Paulo: Editora brasiliense, 1988.

► "A Antropologia dos sistemas simbólicos", pp.111-115

MAPPA, Sophia. *Pouvoirs Traditionnels et Pouvoir d'État en Afrique: L'illusion Universaliste*. Paris: Karthala, 1998.

MARTÍNEZ, Francisco F. *Antropologia Cultural: Guia para o Estudo*. Maputo: Paulinas, 1999.

MITCHELL, G. Duncan (Coord.). *Novo Dicionário de Sociologia*. Porto: RÉS Editora, Lda., 1978.

MUNANGA, Kabenguele & MANZOCHI, Helmy M. "Símbolos, Poder e Autoridade Nas Sociedades Negro-Africanas". In: *Dédalo-25*. Universidade de São Paulo, 1987. Pp.23-38

OJIGBO, Anthony O. "Conflict Resolution in the Traditional Yoruba Political System". In: *Cahiers d'études Africaines* – 50. Vol. XIII, 199

PARSONS, Talcott. *Evolutionary and Comparative Perspectives*. New Jersey: Prentice-Hall. Inc. 1966.

QUEIROZ, Maria C. *Elementos de Reflexão Sobre a(s) Teoria(s) das Classes Sociais*. Porto: Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica (Faculdade de Economia do Porto), 1989.

RETEL-LAURENTIN, Anne. "Structure et symbolisme: Essai méthodologique pour l'étude des contes africains". In: *Cahiers d'études africaines* – 30. Vol. VIII, 1998.

ROCHER, Guy. *Introduction à la sociologie générale*. Paris: Minuit, 1968.

ROCHER, Guy. *Sociologia Geral – A Acção Social*. Vol. 1. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

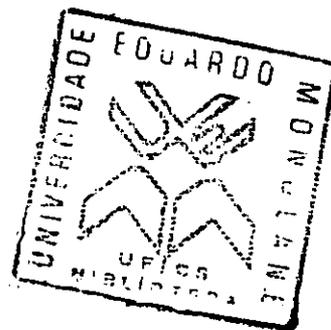
► "Os fundamentos ideais e simbolismos da acção social", pp.67-97

RODRIGUES, Adriano D. "Os Grandes Enfoques Teóricos a Partir do Económico e do Simbólico". In: LIMA, Augusto Mesquitela (Coord). *Introdução à Sociologia*. Lisboa: Presença, 1992. Pp.133-147

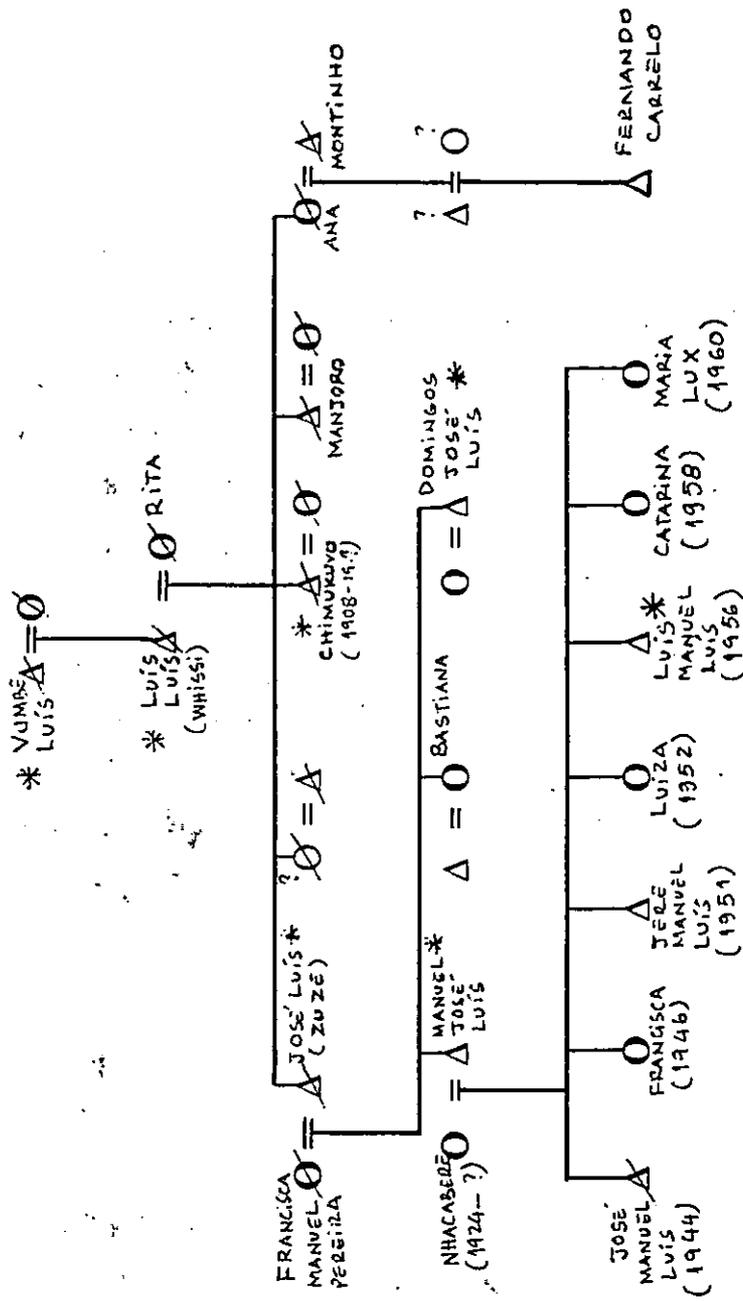
RODRIGUES, Aroldo. *Psicologia Social*. 12ª Edição. Petrópolis: Vozes, 1988.

RODRIGUES, José C. *Antropologia e Comunicação: Princípios Radicais*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, s/d.

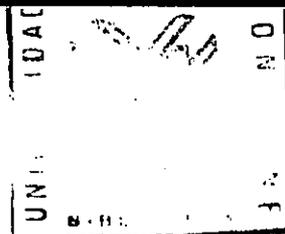
ANEXOS



Árvore Genealógica dos Principais Protagonistas da História da Família Luís⁸⁶



⁸⁶ Os nomes marcados com asterisco correspondem aos personagens que ascenderam ao cargo de régulo.



ALGUMAS NOTAS SOBRE O TRABALHO DE CAMPO

A única fonte de colecta de dados que havíamos definido à partida eram os residentes da zona do regulado, entrevistados individualmente de acordo com um guião de entrevistas que havíamos preparado. Entretanto, pudemos também recolher dados que nos foram proporcionados pela assistência de reuniões comunitárias onde, sem grandes inibições, parte da população deu a sua opinião acerca do problema da idoneidade do seu régulo. O mais interessante é que, mesmo sem falarem as pessoas podiam exprimir a sua aprovação ou reprovação sobre determinado assunto batendo palmas, rindo, ululando, mantendo o silêncio ou simplesmente murmurando.

Efectuamos entrevistas semi-estruturadas segundo um guião comum a todos os entrevistados, excepto ao régulo Luís e ao seu sobrinho que tinham um guião especialmente elaborado para os entrevistar. A informação foi gravada e outra foi registada no diário de campo durante a entrevista. A observação participante foi uma constante ao longo de todo o trabalho. Tentamos aplicar um questionário, mas tivemos problemas em o implementar e acabamos por deixar de lado este instrumento de colecta quantitativa de dados.

Permanecemos no terreno 14 dias acima do período proposto no orçamento devido a questões de ordem técnica, climatérica e à situação político-social não favorável para o início imediato do trabalho de campo. Portanto, de 20 dias previstos tivemos que ficar 34 dias. Nas questões de ordem técnica destacamos a falta de material que contávamos encontrar nas lojas da Beira aos preços vistos em Maputo⁸⁷. Perdemos alguns dias a procurar, encontrar e comprar o material para iniciarmos a pesquisa.

O tempo também não nos foi tão favorável pois chovia quase que diariamente naquela cidade e, algumas vezes tivemos que fazer o nosso trabalho debaixo da chuva. Devido aos problemas de salubridade aliados à chuva, a cidade da Beira debatia-se com um surto de cólera que se alastrava a partir de alguns bairros periféricos da cidade. Esta situação obrigou-nos a evitar o consumo de água corrente. Quando o ciclone *Eline* devastou a cidade da Beira nós ainda lá estávamos e as várias rádios aconselhavam um recolher obrigatório nesses dias.

⁸⁷ Não apenas os preços não coincidiam como também as marcas que desejávamos não existiam nos moldes propostos; apenas encontramos cassetes TDK 60mn e nunca chegamos a ver pilhas da marca Duracel.

O nosso trabalho coincidiu com uma situação desfavorável, pois calhou numa altura em que a Renamo decidiu mudar a sua sede para aquela cidade, processo que paralisou por completo a cidade atizando os ânimos dos populares. Por outro lado, a propalada divisão territorial proposta pela Renamo, levou a que aparecessem panfletos com teor intimidatório e agitando as mentalidades da sociedade para a eclosão de uma luta étnica. Essa sequência de acontecimentos obrigou-nos a uma movimentação cuidadosa no terreno pois tínhamos em mente que, segundo a mensagem dos panfletos, por sermos de Maputo, estávamos em ambiente hostil e portanto corríamos riscos. Achamos por bem não efectuar nenhuma entrevista até a situação acalmar.

Enquanto esperávamos pela melhor altura para iniciarmos o nosso trabalho de campo, fomos fazendo consultas bibliográficas no ARPAC, delegação da Beira, local onde conseguimos muito material escrito sobre o regulado Luís e tomamos conhecimento de factos recentemente acontecidos na zona do regulado.

Tendo tomado conhecimento do conflito que existia (talvez ainda exista) no regulado envolvendo o régulo Domingos Luís e o seu sobrinho Luís Manuel, filho do seu falecido irmão e antigo régulo já falecido, na tarde do dia 25 de Janeiro deslocamo-nos ao regulado acompanhados por um jovem residente no bairro do Aeroporto, que nos levou directamente para a casa do régulo onde fomos recebidos por ele próprio. Levávamos connosco algumas bebidas para oferecer e um bilhete postal escrito pelo Dr. Carlos Serra⁸⁸ e endereçado para o régulo, seu velho amigo.

Durante algumas horas conversamos com o régulo, explicamo-lhe os nossos propósitos no seu regulado e ele foi se comportando como se nada de anormal se estivesse a passar no regulado. Também evitamos questionar-lhe sobre o que havíamos ouvido em conversas tidas com algumas pessoas na cidade sobre o *drama social* que o regulado estava a viver. Nesse dia não fizemos nenhuma entrevista, preferindo combinar com o régulo um outro dia que ele achasse viável. Ele disse-nos que estaria disponível no dia seguinte – segunda-feira – e que convocaria os indivíduos mais idosos do regulado para nos esclarecerem tudo o que nós quiséssemos saber.

No dia combinado, na companhia do mesmo jovem, voltamos à casa do régulo e estranhámos o facto de não estarem presentes os “madodas” que ele disse

⁸⁸ Professor de história e investigador adstrito ao Centro de Estudos Africanos da Universidade Eduardo Mondlane.

que havia de convocar. Entretanto tudo ficou esclarecido quando, antes do início da entrevista ele confessou que o seu regulado estava a viver um período de grandes convulsões familiares encetadas pelo seu sobrinho – adjunto no regulado – que havia tomado as rédeas do regulado na sua ausência, afastando-o do seu cargo que, segundo ele, o havia conquistado por direito. Mais do que isso, ele condenava o facto de toda a história ter sido despoletada a partir de uma notícia publicada no jornal SAVANA, durante a sua ausência do regulado numa altura em que se encontrava em tratamento numa curandeira do Búzi.

O régulo segredou-nos que se ele quisesse não nos atenderia e mandar-nos-ia falar com o seu sobrinho que era o régulo naquele momento, para ser ele a atender as nossas preocupações. Disse-nos que não faria isso porque tinha pena de nós por sermos jovens e querermos estudar a sua família. Segundo ele, o seu sobrinho não nos diria nada sobre a vida dos regulados porque não sabia nada, mas ele era idoso e já tinha trabalhado com várias equipas de investigação e por isso ajudar-nos-ia a recolher algum material empírico.

Depois deste discurso crítico relativamente ao seu sobrinho, o régulo Luís disse que aceitava dar a entrevista mas que a partir desse dia, dever-nos-íamos dirigir ao actual régulo para evitar problemas. Aconselhou-nos ainda que seria bom apenas iniciarmos o processo das entrevistas na semana seguinte porque, no sábado dessa semana haveria uma reunião convocada por ele, onde participaria o seu sobrinho, a família directa do régulo e a população em geral para que se esclarecer tudo e ele retomar a sua "pasta". Segundo as suas próprias palavras, nesse dia "*eu vou abafar aquele miúdo! Ele não vai ter nada que dizer...*"⁸⁹. Convidou-nos a assistir tal reunião e gravar tudo o que lá se falasse para entregar ao Dr. Carlos Serra para ele saber como o seu velho amigo havia reconquistado a pasta que lhe queriam "golpear". Finalmente pudemos iniciar a nossa primeira entrevista.

Devemos dizer que até esta altura não havíamos tomado contacto directo com o sobrinho do régulo (o suposto novo régulo) senão pelas notícias publicadas no jornal "Diário de Moçambique".

Enquanto esperávamos pela reunião marcada para o sábado, continuamos com o trabalho de pesquisa bibliográfica no ARPAC, formalizamos o contrato com o

⁸⁹ Contra todas as expectativas, em todas as reuniões comunitárias o régulo Luís não conseguiu apresentar argumentos suficientemente fortes para reaver a sua "cadeira" e a sua "pasta" de chefe tradicional.

senhor Francisco Matias Américo como nosso auxiliar de investigação e começamos a discutir com ele os propósitos do nosso trabalho para o inteirar do que pretendíamos recolher no terreno.

No sábado dessa semana iniciamos o trabalho com o novo auxiliar de investigação assistindo à reunião convocada pelo (ex)régulo. Cerca das 14h e 30' chegamos à casa do (ex)régulo Domingos Luís e encontrá-mo-lo a almoçar, com um ar muito despreocupado. Fomos recebidos e conversámos com ele sobre alguns aspectos que norteariam a reunião dessa tarde. Novamente ele voltou a referir que a sucessão no seu regulado seguia trâmites próprios desde que o regulado foi instituído, mas o seu sobrinho queria introduzir uma nova era na história da sua família implementando novas regras de sucessão.

O (ex)régulo Luís garantiu-nos que a sua entronização havia sido proposta pelo seu falecido avó, chamado ao mundo dos vivos através dos curandeiros num acto testemunhado por alguns membros da sua família. Por outro lado, ele só poderia ser sucedido após a sua morte e nunca aceitaria ser destronado através dos jornais; isso era o cúmulo.

Depois desta conversa, ele pediu-nos que adiantássemos para o local da reunião e novamente insistiu que gravássemos tudo para trazer para Maputo e entregar ao Dr. Serra para ele ouvir como havia reconquistado o seu lugar. Desloçamo-nos ao local da reunião na companhia do seu filho, pois ele não queria que as pessoas lhe vissem na nossa companhia; ele preferia aparecer sozinho, segundo ele, *para evitar desconfianças*. Quando ele apareceu na reunião já se denotava um descontentamento nos convocados devido ao atraso. A reunião iniciou por volta das 15h e 30'.

A reunião realizou-se debaixo de uma mangueira, ao lado do escritório do regulado. Havia uma mesa⁹⁰ na qual se perfilavam as principais figuras do regulado: da esquerda para a direita estava sentado o (ex)régulo Domingos Luís, Gere Luís (irmão do actual régulo), o novo régulo (?) Luís Manuel, Augusto Gumbaza (ex-deputado pela bancada da Renamo e chefe da povoação de Maropanhe) e o chefe da Renamo responsável pelas autoridades tradicionais. As restantes cadeiras e bancos completavam um "U" com a mesa e o respectivo painel e, nelas estavam sentados

⁹⁰ Sobre a referida mesa coberta com um pano de mesa havia uma bandeja na qual existiam três jarras de água para beber e alguns copos.

apenas homens, alguns familiares (maternos ou paternos) da família do régulo e outros eram simples residentes, chefes de povoações, idosos convocados pelo régulo. As mulheres distribuíam-se em duas esteiras: uma estava no interior do "U" e era ocupada por senhoras que faziam parte da família directa do régulo Luís (irmã, sobrinha, neta, etc.); a outra esteira fechava o "U" e era ocupada por outras senhoras idosas do regulado. O resto da população (homens e mulheres – crianças, jovens e adultos) distribuíam-se pelo pátio, de pé ou sentados no chão. Alguns passos por trás da mesa está a cabana onde, segundo o régulo Luís, se encontra depositado o espírito do seu pai (José Luís ex-régulo) vítima de atropelamento⁹¹. Nessa mesma cabana também foram depositados os instrumentos de curandeiro que o seu pai usava pois, este também foi curandeiro.

No fim desta reunião, tivemos a primeira conversa com o sobrinho do régulo que, naquele momento, ainda desempenhava as funções de régulo. Este garantiu-nos que não havia qualquer problema caso quiséssemos iniciar a nossa pesquisa. Marcou um encontro connosco para o dia seguinte com vista a entender com clareza os objectivos do nosso trabalho e dar a conhecer aos chefes das povoações a nossa presença.

Depois deste encontro fomos convidados a mais duas reuniões: uma convocada pelo régulo Luís e realizada em sua casa, na presença de gente idosa e uma última reunião comunitária que se realizou no mesmo local onde aconteceu a primeira e que foi convocada pelo presidente da Concelho Municipal da Beira, Chivavice Muchangaje. A agenda destas reuniões era a resolução da crise de poder que se vivia no regulado. Entretanto, nos outros dias, fomos fazendo as nossas entrevistas aos residentes do regulado e todas as entrevistas foram gravadas com o prévio consentimento dos entrevistados.

Um problema constante que tivemos esteve relacionado com a questão da língua pois, não sendo falantes de nenhuma das línguas daquela zona do país tivemos que optar por trabalhar com um intérprete.

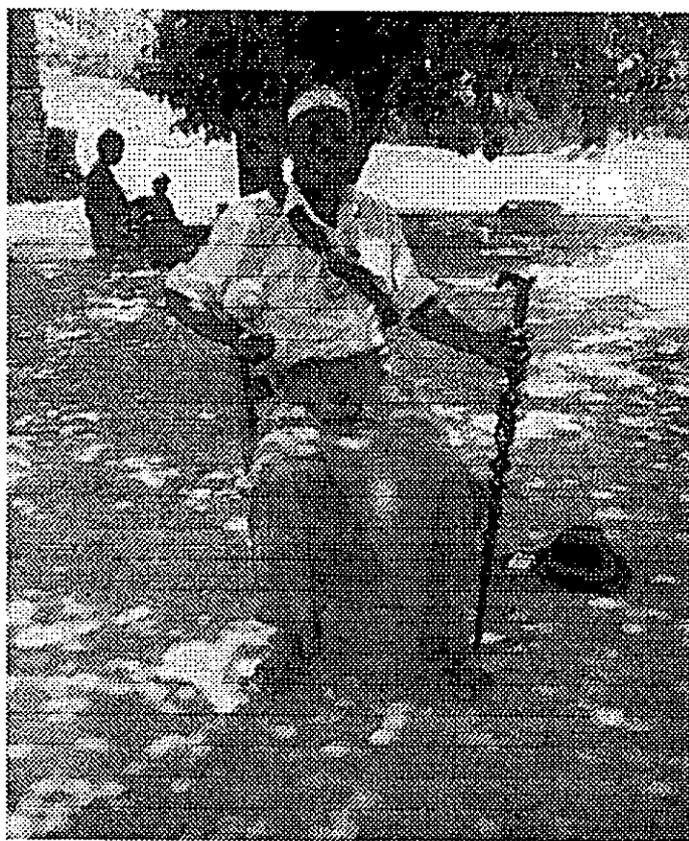
Um outro problema que achamos ser relevante foi o que nos surgiu quando, tentando entrevistar o sobrinho do régulo Luís, este nos pediu uma credencial. Apenas nesse instante tomamos consciência de nos termos esquecido deste instrumento de trabalho. Entretanto, preferimos dizer ao entrevistado que a

⁹¹ Ver a foto 3.

credencial havia ficado no hotel e que numa outra oportunidade haveríamos de levar connosco.

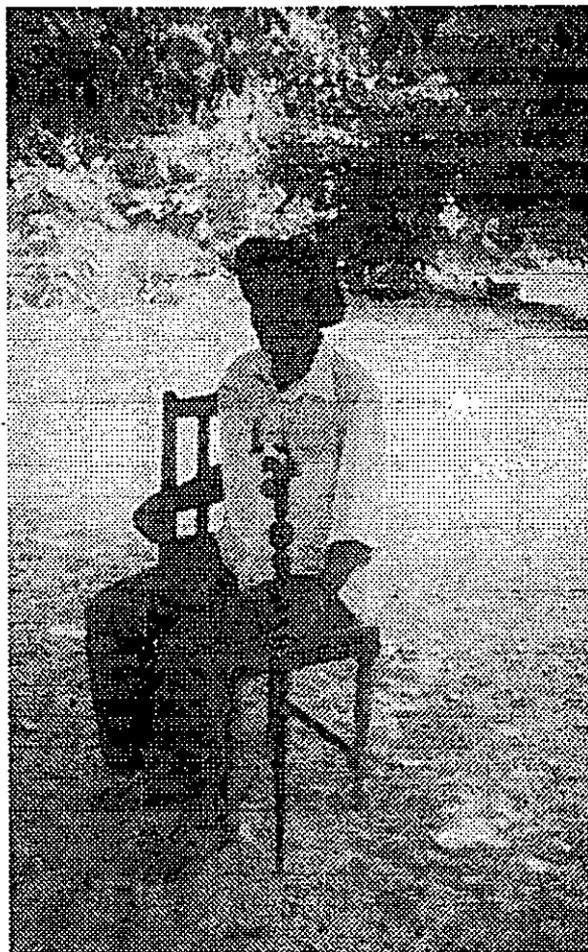
Notamos uma certa dificuldade em entrevistar residentes do sexo feminino; a maior parte das senhoras estava ocupada em trabalhos na machamba. Conseguíamos entrevistar mais facilmente pessoas do sexo masculino, mas estas nem sempre podiam falar connosco pois muitas vezes estavam ocupadas na faina da pesca.

ANEXO 3



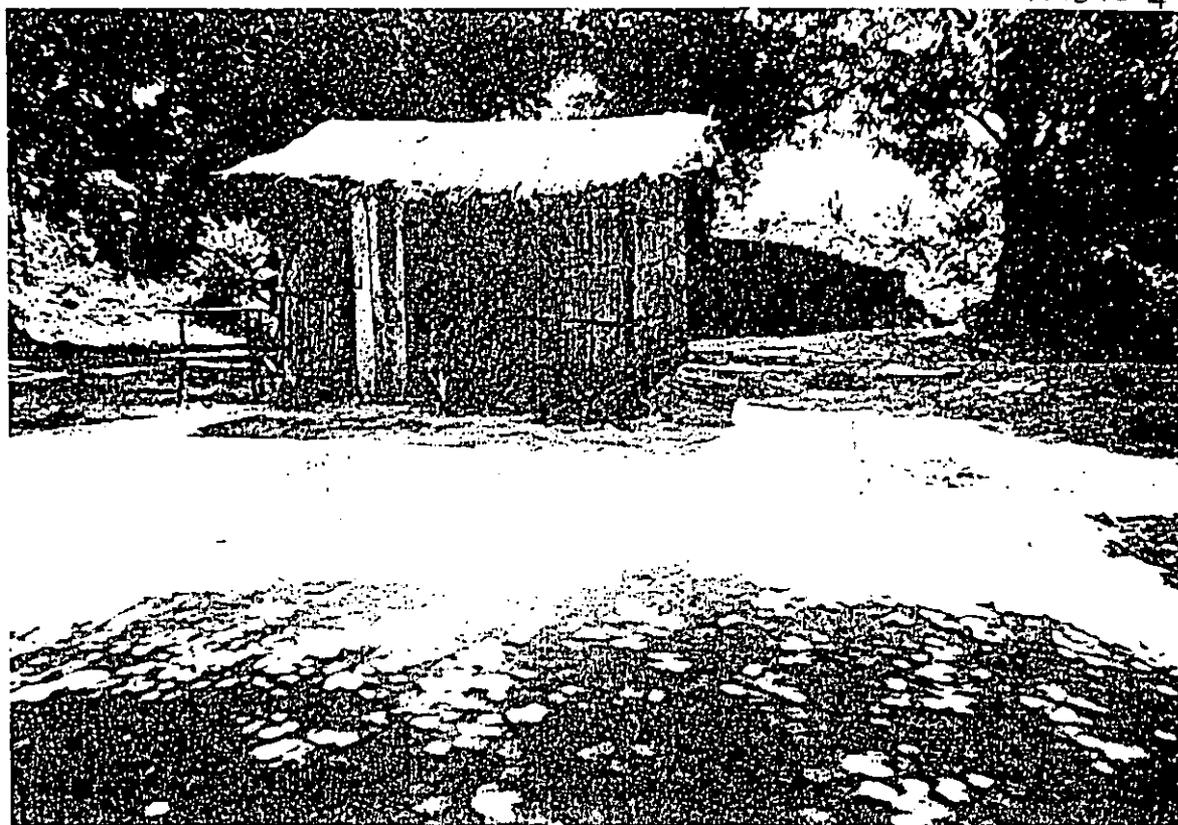
Régulo Luís vestido com as roupas e instrumentos de curandeiro. Segundo ele, foi o seu pai quem lhe legou todo esse material e quem não o possuir não pode dirigir nenhuma cerimónia tradicional.

Na cabeça tem uma coroa de plumas de avestruz, tem um colar de miçangas brancas e vermelhas com dois pedaços de madeira integrados e, pendurando um amuleto circular feito de pequenas miçangas-de cor amarela e vermelha, a tiracolo tem uma faixa de pele de jibóia, na mão direita segura firmemente uma arma tradicional de guerra, na mão esquerda ostenta uma bengala esculpida em pau preto e tem amarrada uma capulana vermelha.

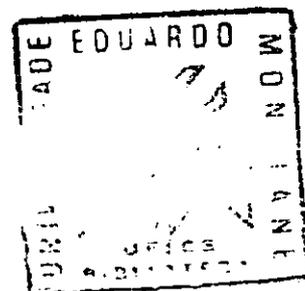


Régulo Domingos Luís na sua residência.

ANEXO 4



Cabana onde, segundo relatos ouvidos no regulado, “descansa” o espírito do régulo José Manuel Luís, vitimado por um acidente de viação. Segundo esses relatos, o seu espírito tornou-se *mpfuca* (vide rodapé 74) e apossou-se de uma família onde foi descarregando a sua raiva matando pessoas dessa casa. Depois de consultados alguns curandeiros o espírito do régulo José “saiu” e exigiu que aquela família desembolsasse um determinado valor em dinheiro e que fosse entregue a sua família. Esse dinheiro seria para construir a cabana que se vê na foto e, nela deveriam depositar, juntamente com o seu espírito, os seus instrumentos de curandeiro. Para além disso, aquele local deve estar sempre varrido, a porta da cabana deve ser aberta durante o dia e quando encerrada ao amanhecer, no seu interior deve ficar uma vela ou candeeiro aceso.



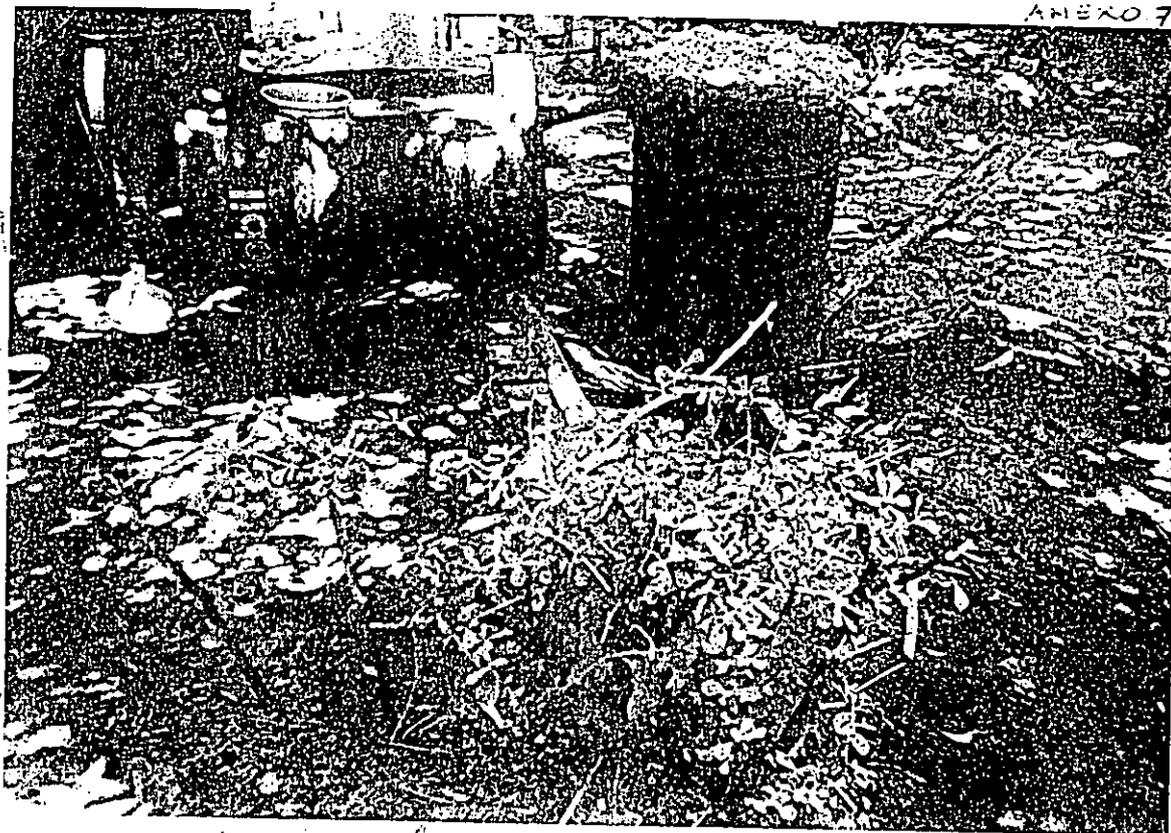


Luis Manuel José Luis, sobrinho e adjunto do régulo Luis, no interior do Departamento dos Assuntos Tradicionais do regulado Luis. No lado esquerdo da foto pode ver-se um exemplar da Constituição da República.



Foto tirada no interior da casa do nosso entrevistado. Da direita para a esquerda, o nosso ajudante de campo Sr. Matias Américo e o senhor Khan Daudu Ismail, 70 anos de idade, pescador e morador na zona de Muavi 2.

ANEXO 7



Alambique para a destilação de *nipa* (aguardente). É comum ver-se *engenhos* deste tipo pelo regulado Luís. Este regulado tem altas taxas de desemprego e a maior parte das pessoas, depois do regresso da faina da pesca, passa o resto dia a beber com os amigos. Este regulado tem problemas graves de alcoolismo e, referindo-se a esse problema, numa entrevista o régulo Luís disse que o governo poderia acabar com o problema se passasse de casa em casa e destruísse essas autênticas *máquinas de envelhecimento precoce*.

